



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2026
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS,
E MATERIAL PARA PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNI-
CÍPIO DE IBIRAIARAS.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.259 de 30 de março de 2022, torna público o presente edital de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **20/08/2026**, com início às 09h00min00s, horário oficial de Brasília - DF, e de acordo com o seguinte cronograma:

	Ato processual	Horário
a)	Início do recebimento das propostas:	10/08/2026 - 08h00min
b)	Abertura das propostas:	20/08/2026 - 09h00min
c)	Início da disputa:	20/08/2026 - 09h01min
d)	Tempo da disputa por item:	10 minutos

1.2. As empresas que desejarem participar do referido "**PREGÃO**" devem acessar o sítio www.portaldecompraspublicas.com.br necessitando estar **credenciadas** junto à seção de cadastro do Portal de Compras Públicas, podendo ser acessada pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ibiraiaras.rs.gov.br no menu: Acesso à informação > licitações > pregão eletrônico n.º 22/2026.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

2. DO OBJETO LICITADO:

2.1. A presente licitação, por sistema de registro de preços, objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MATERIAL PARA PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, com entrega conforme a necessidade do Município, e sem a obrigação de aquisição de toda a quantidade, conforme especificações constantes no termo de referência **anexo II**.

2.2. Os materiais deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Compra emitida pelo Município, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da solicitação formal emitida pela Administração Municipal, inclusive quando encaminhada por meio eletrônico, em dias úteis, observando-se os horários de funcionamento do órgão solicitante.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem todas as exigências constantes neste edital, inclusive quanto à documentação, e estiverem devidamente credenciadas junto à seção de cadastro do Portal de Compras Públicas, e satisfaçam as exigências contidas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, para acesso ao sistema eletrônico.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.3. Será vedada a participação de:

- a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) Empresas sob processo de falência;
- c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

Administração Pública;

d) Empresas consorciadas;

e) Licitantes cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste pregão.

3.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.4.1. As empresas de que trata o subitem anterior deverão, no ato de envio da proposta eletrônica inicial, em campo próprio do sistema, declarar que atendem, sob as penas da Lei, aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruírem do tratamento favorecido, estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá estar regularmente credenciado, conforme item 3.1., e apto a utilizar o sistema "pregão eletrônico" através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao município de Ibiraiaras, promotor da licitação, responsabilidade em eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

5.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão deverão obedecer ao disposto no artigo 164 da Lei Federal n. 14.133/21, e deverão ser efetuadas diretamente no Portal de Compras Públicas.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

5.2. Caberá ao pregoeiro encaminhar as impugnações à autoridade competente, que decidirá no prazo legal.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequentemente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no **item 1.1.**

6.1.1. A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico.**

6.1.2. O *upload* da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, **devendo conter obrigatoriamente as informações constantes no anexo I deste edital**, sob pena de desclassificação.

6.1.3. As empresas participantes deverão anexar, no mesmo arquivo da proposta digital inicial o prospecto ou outro documento que comprove a conformidade das especificações técnicas exigidas no edital.

6.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. As propostas que eventualmente contemplem especificações diversas das constantes no termo de referência serão desconsideradas.

6.5. As propostas digitais deverão ter obrigatoriamente as seguintes informações e documentos, sob pena de desclassificação:

a) Dados da empresa: razão social, CNPJ, endereço completo,



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

telefone e e-mail;

b) Dados do representante legal: nome, CPF, RG, endereço completo, telefone e e-mail;

c) Preço unitário em moeda corrente nacional, em algarismo com o máximo de duas casas decimais após a vírgula;

d) Marca/Modelo dos produtos, período de garantia, preço unitário e total proposto, cotação em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso. No preço proposto deverá estar incluído, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico. No silêncio da proposta, subentende-se validade de 180 (cento e oitenta) dias.

f) Caso o licitante possua conta corrente em banco, informar na proposta o banco, número da agência e o número da conta corrente.

6.6. Omissões, erros, rasuras ou quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

6.7. Serão desclassificadas as propostas que apresentaram valores superiores ao valor máximo previsto no Termo de Referência (anexo II) do presente edital.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. Aberta à etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos lances cujos valores forem menores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema. Somente serão aceitos lances com valor igual ou superior a R\$ 0,10 (dez centavos), em relação a última proposta de menor valor.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo sistema no prazo de 10 (dez) minutos. Caso nos 2 (dois) minutos finais sejam ofertados lances, o sistema automaticamente prorrogará o prazo de mais 2 minutos, findado tal prazo, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total do obtido, como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação, observado o contido no item 8.1.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. Após análise da proposta e documentação, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente; verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o pregoeiro poderá diligenciar para a verificação do bem e/ou solicitar declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

8.3.1. O julgamento será realizado pelo pregoeiro, levando em consideração o menor preço por item.

8.3.2. O licitante que não atender ao disposto no item "8.3.", em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

8.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, que se iniciará após a fase de lances, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;

8.4.2. O sistema encaminhará mensagem automática, por meio do chat, convocando a microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontra em segundo lugar, a fazer sua última oferta no prazo de 5 (cinco) minutos sob pena de decair do direito concedido;

8.4.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes, que porventura se enquadrem na condição prevista no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput desta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. Ao anexar a proposta (conforme modelo **anexo I**), a empresa participante deverá anexar os documentos discriminados no item **9.3**, ao sistema Portal de Compras Públicas. Caso os documentos anexados no sistema não sejam assinados digitalmente, a empresa vencedora deverá enviar, em até 3 (três) dias úteis, os



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

documentos originais ou cópias autenticadas, podendo ser prorrogável por igual prazo a critério da Administração, sob pena de desclassificação da proposta e suspensão no cadastro de fornecedores pelo prazo de até 3 (três) anos.

9.1.1. Os documentos de habilitação deverão estar em vigor na data de abertura do certame quando da apresentação definitiva dos documentos.

9.2. Não serão aceitos protocolos, documentos não autenticados, nem documentos com prazo de validade vencido.

9.2.1. Quando o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto comprovante de inscrição no CNPJ e atestado de capacidade técnica (quando este for solicitado).

9.2.2. Os proponentes interessados na autenticação das cópias, deverão dirigir-se ao setor de Compras, desde que apresentados os documentos originais, acompanhados das respectivas cópias.

9.2.2.1. Certidões emitidas via internet terão sua autenticidade confirmada nos respectivos sites.

9.2.3. Os documentos deverão ser, preferencialmente, apresentados fixos em pasta própria, numerados e rubricados pelo representante legal da empresa, não devendo ser entregues soltos.

9.3. O licitante deverá apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação:

9.3.1. Documentos pertinentes à capacitação jurídica:

- I. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, já adequados a Lei Federal nº 10.406/2002;

9.3.2. Documentos pertinentes a regularidade fiscal e trabalhista:

- I. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
- II. Prova de regularidade com a fazenda federal (a certidão de regularidade com a fazenda federal deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), e deve abranger inclusive as



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

contribuições sociais previstas na lei 8.212, de 24.7.1991;

- III. Prova de regularidade para com a fazenda estadual da sede do proponente;
- IV. Prova de regularidade com a fazenda municipal da sede do proponente;
- V. Certificado de regularidade de situação (CRF) perante o fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS;
- VI. Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- VII. Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- VIII. Certidão negativa de pedido de falência e de recuperação judicial, expedida na comarca sede da empresa proponente e em prazo não superior a 30 dias da data do presente edital.

9.3.3. Declarações:

- I. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas (**conforme modelo anexo III**), especificando:
 - a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Que não está impedido de contratar com a Administração Pública, por si ou seus diretores;
- II. Declaração do licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
- III. Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos (**anexo III**).
- IV. Caso a empresa tenha se declarado ME ou EPP no ato de envio da proposta eletrônica inicial, em campo próprio do sistema, conforme dispõe o item "3.4.1." do edital, a empresa deverá apresentar declaração, firmada por seu **contador ou representante legal ou outro documento idôneo**, de que cumpre, sob as penas da lei, os requisitos



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006 conforme modelo constante no **anexo V** do presente edital.

9.3.4. Representação legal:

- I. Termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com todos os dados pessoais do representante credenciado (CPF, RG e endereço residencial completo), com firma reconhecida, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme **anexo IV**.

9.4. O licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação relativa à proposta:

- I. A última proposta vencedora nos exatos termos apresentados durante a sessão eletrônica, juntamente com informações sobre o objeto ofertado.

9.5. Os documentos referidos no item "**9.3.**" poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor público municipal.

9.5.1. No caso de autenticação por servidor deste órgão de licitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida para habilitação no serviço de licitações e contratos, acompanhada dos respectivos originais, desde que respeitados os prazos para sua entrega no pregão.

9.5.1.1. Não serão autenticadas as certidões emitidas pela *internet*, tendo em vista que a veracidade das mesmas é verificada *online*.

9.6. Em havendo alguma restrição quanto às certidões mencionadas no item "**9.3.2.**", **II, III, IV, V, VI, VII e VIII** será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a apresentação de nova documentação, sem restrições.

9.6.1. Não terá direito ao prazo previsto no item anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

apresentar algum dos documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista.

9.6.1.1. A não correção da documentação relativa à regularidade fiscal, no prazo constante do subitem "9.6.", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste pregão, sendo facultado ao município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a ata/contrato ou revogar a licitação.

10. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Os documentos necessários à habilitação e a proposta de preços atualizada com o lance vencedor, tal como exige o item **9.1**, deverá ser anexada ao sistema do Portal de Compras Públicas com as devidas assinaturas no prazo de até 2 horas após solicitação do pregoeiro, sendo que o prazo poderá ser estendido por igual período mediante manifestação das partes.

11. DAS AMOSTRAS:

11.1. Eventualmente, se necessário, será o licitante convocado a apresentar **AMOSTRA** do produto ofertado, para aferição e posterior aprovação ou reprovação pela equipe técnica da Municipalidade no prazo 3 (três) dias úteis.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei 14.133/21, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no prazo de 10 (dez) minutos, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

12.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

12.2. O licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante no prazo previsto no item "12.1." importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

vencedor.

12.4. O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Caso não haja funcionamento do sistema na data prevista para a prática do recurso na forma estabelecida no item 11.2, será cabível ao recorrente apresentar as razões recursais nos prazos legais pelo e-mail oficial <compras2@ibiraiaras.rs.gov.br>, ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que aceitar sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para homologação.

13.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Na hipótese de o licitante vencedor recusar-se assinar a ata de registro de preços ou instrumento equivalente injustificadamente ou apresentar situação irregular, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital, inclusive negociando o melhor preço. O pregoeiro poderá ainda revogar a licitação, independentemente da cominação do art. 90, § 5º da Lei Federal 14.133/21.

14.2. O licitante que se recusar a assinar a ata de registro de preços ou instrumento equivalente injustificadamente, garantido o direito prévio de ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos,



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

enquanto perdurarem os motivos determinantes a punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos da multa de 15% (quinze por cento) do valor da sua última proposta válida, além de outras cominações legais.

14.3. A **licitante** que não satisfizer os compromissos assumidos, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de apresentação de documento ou declaração falsa para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de até 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata/contrato administrativo;

c) O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ordem de compra/nota de empenho. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;

d) A inexecução do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato administrativo, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 156, "caput", da Lei nº 14.133/21.

14.5. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

14.7. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

15. DO PRAZO, DA FORMA DE ENTREGA E DO PAGAMENTO:

15.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da presente licitação podendo ser prorrogável por igual período conforme artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021.

15.2. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 5 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 90 e 156 da Lei Federal 14.133/21.

15.3. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, mediante requerimento que justifique tal ação.

15.4. As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os materiais no Município de Ibiraiaras/RS de acordo com as necessidades da municipalidade, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos licitados durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.

15.5. Sempre que julgar necessário, o município solicitará, durante a vigência da respectiva ata de registro de preços, o fornecimento dos materiais descritos no objeto, na quantidade que for necessária, mediante a expedição de ordem de serviço, seguida de pedido de empenho ou nota de empenho.

15.6. Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas quando aplicável ao caso, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

15.6.1. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos pelo fornecedor, por produto correto ou superior, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação por correio eletrônico.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

15.7. Os materiais deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Compra, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da solicitação formal emitida pela Administração Municipal, inclusive quando encaminhada por meio eletrônico, em dias úteis, observando-se os horários de funcionamento do órgão solicitante.

15.8. A entrega dos materiais deverá ser de acordo com as características descritas neste edital, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

15.9. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os materiais, em local indicado pela municipalidade, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

15.10. Ocorrendo qualquer inconformidade nos objetos entregues, a contratada será comunicada para que efetue a correção ou substituição, em caso de não atendimento terá a aplicação das penalidades cabíveis.

15.11. A seu exclusivo critério o Município de Ibiraiaras poderá adquirir diretamente o material no próprio estabelecimento do fornecedor.

15.12. Os materiais deverão ser entregues conforme tipo/mesma qualidade previstas no termo de referência "**anexo II**".

15.13. Em caso de vencimento contratual e da não contratação de todos os serviços licitados, não caberá à licitante qualquer indenização.

15.14. As empresas vencedoras deverão entregar os materiais na secretaria que os solicitou, descrita na nota de empenho, na cidade de Ibiraiaras - RS.

15.15. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pela secretaria que os solicitou, sendo que o pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a retirada.

15.16. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta da empresa vencedora.

15.17. Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

16. DA GARANTIA:

16.1. O prazo de garantia dos insumos/materiais não poderá ser inferior 30 (trinta) dias para bens não duráveis e 90 (noventa) dias para bens duráveis, a contar do recebimento.

16.1.1. Deverá ser considerada, todavia, se houver, a garantia estendida indicada pelo fabricante.

16.2. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item, quando for o caso.

16.3. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

16.4. A(s) empresa(s) fornecedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com o tempo de vida útil.

16.5. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material com vício no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o fornecedor apresentar justificativa plausível, por escrito, e desde que não seja em caso de fornecimento na hipótese do item **14.5.1.**

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 92, da Lei nº 14.133/21.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. É facultado ao pregoeiro oficial, auxiliado pela equipe de apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 125, da Lei n.º 14.133/21.

18.3. A apresentação da proposta de preços implica aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 155 a 163, da Lei 14.133/21.

18.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.5. Serão utilizados para a realização deste certame, recursos de tecnologia da informação, composto por um conjunto de programas que permitem confrontação sucessiva através de envio de lances dos proponentes, com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da rede mundial de computadores - internet.

18.6. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br e preencher o termo de adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida, tenha acesso ao portal.

18.6.1 O credenciamento junto ao órgão provedor deverá ser feito no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão eletrônico. Esta exigência se constitui em orientação e segurança para que o licitante que irá participar pela primeira vez em compras eletrônicas esteja devidamente habilitado na data aprazada. Recomenda-se a observância do manual de orientações de compras disponível no link:
<https://www.compras.rs.gov.br/ajuda/pdf/visao_central_compras.pdf>

18.6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

18.6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante, ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

18.6.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Ibiraiaras, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

18.7. Como requisito para a participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

18.8. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento, nos valores e condições do referido lance, e caso esse lance seja o escolhido pelo pregoeiro, será reputado perfeito e acabada a negociação.

18.9. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

18.10. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade do licitante.

18.11. O Município de Ibiraiaras reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.12. Fazem parte integrante deste edital:

Anexo I - Modelo de proposta de preços

Anexo II - Valores de Referência

Anexo III - Modelo de declaração de idoneidade e modelo de declaração de atendimento ao inciso XXXIII da Constituição Federal.

Anexo IV - Modelo de termo de credenciamento.

Anexo V - Declaração de enquadramento LC 123/2006.

Anexo VI - Ata de Registro de Preços

18.13. Demais informações sobre o edital ou sobre procedimentos, contatar pelo telefone (54)3355-1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, confeccionado em 05 de agosto de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N° 126/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2026
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I – MODELO PROPOSTA

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
CEP:
Telefone:
Banco: **Ag:**
Inscrição Estadual:
n.º:
Estado:
E-mail:
Conta n.º:

Representante legal:
CPF:
Endereço:
Cidade:
CEP:
Telefone:
RG:
n.º:
Estado:
E-mail:

Ao Município de Ibiraiaras

Vimos através de esta apresentar proposta comercial referente ao processo licitatório n.º 126/2026 – Pregão Eletrônico n.º 22/2026, por sistema de registro de preços, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, e material para pintura para atender as necessidades do Município de Ibiraiaras, com entrega conforme a necessidade do Município, e sem a obrigação de aquisição de toda a quantidade, conforme especificações constantes abaixo:

Item	Descrição Detalhada	Quantidade	Un- Me- dida	marca/ modelo	valor unitário	valor total
1	Arame galvanizado liso nº14, bitola 2,10mm, carga máxima de ruptura 50 kgf/mm² (rolo de 1 kg)	50	Kg			
2	Arame galvanizado liso nº16, bitola 1,65mm, carga máxima de ruptura 50 kgf/mm² (rolo de 1 kg)	45	Kg			
3	Arame galvanizado liso nº18, bitola 1,24mm, carga máxima de ruptura 50 kgf/mm² (rolo de 1 kg)	50	Kg			
4	Arame recozido nº 16, bitola 1,65mm (rolo de 1 kg)	30	Kg			
5	Arame recozido nº 18, bitola 1,25mm, (rolo de 1 kg)	30	Kg			
6	Areia fina lavada de 1ª qualidade, O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 7214/2012, (m³)	3000	m³			
7	Areia media lavada de 1ª qualidade, O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 7214/2012, (m³)	2500	m³			
8	Argamassa colante ac III, indicada para ambientes internos e externos, (saco de 20kg)	1000	Unidade			
9	Argamassa colante ac II, indicada para ambientes internos e externos, (saco de 20kg)	1000	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

10	Argamassa colante ac I, indicada para ambientes internos, (saco de 20kg)	600	Unidade			
11	Bloco de concreto 9x19x39, devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014,	8000	Unidade			
12	Bloco de concreto 14x19x39, devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014,	10000	Unidade			
13	Bloco de concreto canaleta 14x19x39 em formato "U", devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014,	3000	Unidade			
14	Caixa d'água fibra c/ tampa capacidade 310Lts, produzidas em plástico reforçado em fibra de vidro para água potável, revestidas com gel especial, com tampa acompanhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	20	Unidade			
15	Caixa d'água fibra c/ tampa capacidade 500Lts, reforçado para água potável, revestidas com gel especial, com tampa acompanhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	20	Unidade			
16	Caixa d'água fibra c/ tampa capacidade 5,000Lts, reforçado para água potável, revestidas com gel especial, com tampa acompanhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	10	Unidade			
17	Caixa d'água fibra c/ tampa capacidade 10,000Lts, reforçado para água potável, revestidas com gel especial, com tampa acompanhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	10	Unidade			
18	Cal hidratada tipo CH-I, Pó seco obtido pela hidratação de Cal Virgem Pura Hidra, constituído essencialmente de Hidróxido de Cálcio – Ca(OH)2 e Hidróxido de Magnésio – Mg(OH)2,NBR N° 7175/03 – ABNT, saco de 20kg,	800	Unidade			
19	Cal hidratada composto de calcário tipo CH-III; com plasticidade maior ou igual a 110; especificação conforme NBR 7175, e conforme NBR 14725, saco de 20kg	900	Unidade			
20	Cal Virgem Comum, Obtida através de calcinação (queima) de pedra calcária dolo mítica em temperatura aproximada de 1,000° C, NBR 6.453/88 – ABNT, saco de 20kg,	600	Unidade			
21	Cal para pintura, utilizada para pintura de paredes, muros, ambientes internos e externos, Saco com 8 KG, Dispensa fixador,	800	Unidade			
22	Cimento CP II-Z-32, saco de 50 kg, Embalagem: o produto deve ser entregue pelo fornecedor em sacos de papel Kraft contendo 50 kg líquidos de cimento e devem estar íntegros na ocasião da inspeção e recebimento. Os sacos de cimento entregue devem ter impressos de forma visível, em cada extremidade a sigla e a classe correspondente (CPII-E-32), a denominação normalizada, nome e marca do fabricante conforme norma NBR 11578, bem como a marca de conformidade do órgão certificador na lateral dos sacos, O cimento Portland composto que não apresentar a marca de conformidade, deverá apresentar laudos dos ensaios exigidos nas normas nbr-11578 dentro dos prazos estipulados nas mesmas, Na embalagem do cimento, deverá constar a data de fabricação, Prazo de validade: deverá estar em acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 11578/1997 confirmada em 18/07/2014	4000	Unidade			
23	Ferro ca-50 1/2" ou 12.5 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 11,55 kg),	200	Unidade			
24	Ferro ca-50 3/8" 10mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 7,404 kg),	200	Unidade			
25	Ferro ca-50 5/16" 8mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 4,74 kg),	150	Unidade			
26	Ferro ca-50 5/8" 16 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 12,94 kg),	150	Unidade			
27	Ferro ca-50 3/4" 20mm utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 29,60 kg)	150	Unidade			
28	Ferro ca-60 4,2 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 1,308 kg),	500	Unidade			
29	Ferro ca-60 5,0 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 1,848 kg),	150	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

30	Ferro ca-50 1/4 ou (6,3mm), utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra de 12 metros, (aproximadamente 2,940 kg),	150	Unidade			
31	Malha de ferro soldado 4,2mm espaçamento 15x15cm, malha de 3,2m	150	m²			
32	Fixador p/cal, Fixador para pinturas à base de cal e tintas em pó, Cor: incolor, Embalagem: sachê com 150 ml,	600	Unidade			
33	Forro pvc canelado 7mm, espessura 7mm, largura 100mm, comprimento 9mt, autoextinguível (não propaga chama), atendendo à norma NBR 14261, Exigência de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a espessura, densidade e o comportamento frente ao fogo.	3000	m²			
34	Forro pvc canelado 10mm, espessura 10mm, largura 100mm, comprimento 9mt autoextinguível (não propaga chama), atendendo à norma NBR 14261, Exigência de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a espessura, densidade e o comportamento frente ao fogo.	3000	m²			
35	Cantoneira para roda forro de PVC, autoextinguível (não propaga chama), atendendo à norma NBR 14261, Exigência de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a espessura, densidade e o comportamento frente ao fogo. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	600	Unidade			
36	Emenda H para forro de PVC 10mm, para barra de 6m de comprimento, autoextinguível (não propaga chama), atendendo à norma NBR 14261, Exigência de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a espessura, densidade e o comportamento frente ao fogo. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	500	Unidade			
37	Roda forro Meia Cana em PVC, barra de no mínimo 6 mt, autoextinguível (não propaga chama), atendendo à norma NBR 14261, Exigência de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a espessura, densidade e o comportamento frente ao fogo. OBS: as cores serão definidas de acordo com a necessidade do solicitante,	800	Unidade			
38	Emenda para roda-forro em PVC, autoextinguível (não propaga chama), atendendo à norma NBR 14261, Exigência de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a espessura, densidade e o comportamento frente ao fogo. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	600	Unidade			
39	Parafuso ponta agulha para forro de PVC 4,2x13	20000	Unidade			
40	Parafuso telheiro 5/16 110mm curto, com vedação e arruela, Cabeça sextavada,	3000	Unidade			
41	Parafuso para alvenaria 6mmx8cm cabeça chata phillips,	2000	Unidade			
42	Piso cerâmico PEI 4 33x57, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT	3000	m²			
43	Piso cerâmico PEI 4 45x45, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT	3000	m²			
44	Espaçador cruz para piso, pacote com no mínimo 100 unidades	2000	Unidade			
45	Revestimento cerâmico, dimensões 60x60cm, para alto tráfego e tráfego pesado	800	m²			
46	Prego com cabeça 15X18, (embalagem com 900g)	500	Unidade			
47	Prego com cabeça 16X24, (embalagem com 900g)	500	Unidade			
48	Prego com cabeça 17X27, (embalagem com 900g)	500	Unidade			
49	Prego com cabeça 18X30, (embalagem com 900g)	500	Unidade			
50	Prego com cabeça 19X39, (embalagem com 900g)	500	Unidade			
51	Prego com cabeça 21X45, (embalagem com 900g)	500	Unidade			
52	Prego com cabeça 23X54, (embalagem com 900g)	500	Unidade			
53	Prego com cabeça 25X74, (embalagem com 900g)	500	Unidade			
54	Prego com cabeça 12X12, (embalagem com 900g)	500	Unidade			
55	Prego com cabeça dupla 17X27, (embalagem com 900g)	500	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

56	Prego com cabeça dupla 18X30, (embalagem com 900g)	500	Unidade			
57	Prego de aço niquelado 10x10, com cabeça (embalagem com 20 peças)	500	Unidade			
58	Prego telheiro galvanizado 18X30, com arruela e borracha grande (900g)	500	Unidade			
59	Rejunte flexível para cerâmica, cores variadas, embalagem com 1kg	200	Unidade			
60	Substituto da cal, aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco convencional, GI 5lt	200	Unidade			
61	Aditivo impermeabilizante para argamassa e concreto, GI 3,6 l	200	Unidade			
62	Tela soldada 5x15 arame fio 2,76mm (m²), Galvanizada e eletro soldada	800	m²			
63	Telha ondulada 0,50x2,44x4mm s/amianto, Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vegetais, Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210,	1000	Unidade			
64	Telha ondulada 110x2,44x6mm s/amianto, Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vegetais, Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210,	700	Unidade			
65	Telha ondulada, 110x305x6mm s/amianto, Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vegetais, Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210,	700	Unidade			
66	Cumeeira de fibrocimento 15° e 20° s/amianto, Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vegetais, Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210,	400	Unidade			
67	Tijolo maciço 03 fr 9 x 9 x 14cm, Aprovados em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT	30000	Unidade			
68	Tijolo 06 fr 9 x 14 x 24 cm, Aprovados em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT	20000	Unidade			
69	Telha de aluzinco, galvanizada, ondulada de no mínimo 0,50mm no formato (ON17)	2500	Unidade			
70	Cumeeira de aluzinco, galvanizada, ondulada de no mínimo 0,50mm no formato (ON17)	250	Unidade			
71	Tábuas de madeira pinus iliot de aproximadamente 5.4 m x 30 cm x 2.1/2" (c x l x e),	100	Dúzias			
72	Tábuas de madeira pinheiro de aproximadamente 5.4 m x 30 cm x 2.1/2" (c x l x e),	100	Dúzias			
73	Tábuas de madeira eucalipto de aproximadamente 5.4 m x 30cm x 2.1/2"(CxLxE),	100	Dúzias			
74	Escoras de madeira, eucalipto de aproximadamente 3 m x 12 cm (a x d)	400	Unidade			
75	Tirante de madeira, pinheiro de aproximadamente 5cm x 15cm x 5.40m	300	Unidade			
76	Tirante de madeira, eucalipto de aproximadamente 5cm x 15cm x 5.40m	250	Unidade			
77	Guia de madeira, para telhado 2.5x15x540cm	300	Unidade			
78	Guia de madeira, sarrafo 2.5x5x540cm	500	Unidade			
79	Guia de madeira para telhado, 2.5x7x540cm	500	Unidade			
80	Tábua de pinus, para formas de obras 2.5x20x540cm	500	Unidade			
81	Madeira para divisão interna, (parede) Pinus Ilhote nas medidas aproximadas de 2.5x12x2.70	800	m²			
82	Matajunta em madeira 2 m, de comprimento 5cm de largura e 1 cm de espessura,	250	Unidade			
83	Caibro de madeira para estruturação de forro de PVC, 3cm X 5cm X 540cm	500	Unidade			
84	Caibro de madeira para estruturação, de sustentação para cobertura de telha de fibrocimento 5cm X 8cm X 540cm	500	Unidade			
85	Caibro de madeira 5cm X 5cm X 540cm, para estruturação de sustentação para cobertura de telha de fibrocimento	500	Unidade			
86	Manta de Bidim, (Manta geotêxtil para filtração, separação, reforço e contenção de solo),	300	m²			
87	Bandeja plástica para pintura 23 cm,	50	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

88	Broxa retangular 18 cm, base e cabo madeira, cerdas sintéticas,	50	Unidade			
89	Cabo p/rolo 23cm, anatômico, injetado em plástico	50	Unidade			
90	Corante líquido Bisnaga de 50 ml, Cores variadas, Pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas base d'água, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	50	Unidade			
91	Escova manual aço, c/cabo plástico 4 fileiras de arame temperado	25	Unidade			
92	Fundo branco fosco nivelador, gl com 3,6 lts, composição básica: resina alquídica, pigmentos inorgânicos, cargas inertes, aditivos, hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos, Rendimento: aprox, 30-40 m²/galão*/demão, Aplicação interna e externa, Conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4,1,1,7,	25	Galões			
93	Massa acrílica litro 1,5kg, tipo Premium, massa acrílica branca para nivelamento de paredes internas, conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4,7,1, ABNT NBR 15348:2006 do tipo massa para exterior, Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água, Rendimento: aprox, 3 m² por demão,	50	Unidade			
94	Massa acrílica balde 25kg, tipo Premium, massa acrílica branca para nivelamento de paredes internas, conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4,7,1, ABNT NBR 15348:2006 do tipo massa para exterior, Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água, Rendimento: aprox, 60 m² por demão,	50	Baldes			
95	Massa corrida galão 6 kg, tipo Premium, massa acrílica branca para nivelamento de paredes internas, conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4,7,1, ABNT NBR 15348:2006 do tipo massa para exterior, Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água, Rendimento: aprox, 12 m² por demão,	50	Galões			
96	Multimassa tapa tudo 340g, preenche e nivela imperfeições dos mais diversos tipos de superfícies, Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água, Pronta para uso,	100	Unidade			
97	Rolo de lã anti-respingo 23 cm, sem cabo, Indicado para paredes lisas,	50	Unidade			
98	Rolo de lã carneiro 23 cm, sem cabo, Indicado para superfícies rugosas,	50	Unidade			
99	Rolo de lã sintética microfibras 23 cm, sem cabo, Indicado para parede áspera e rugosa,	50	Unidade			
100	Rolo espuma poliéster 09 cm, com cabo, Indicado para superfícies lisas, Uso com todos os tipos de tintas,	50	Unidade			
101	Rolo espuma poliéster 15 cm, com cabo, Indicado para superfícies lisas, Uso com todos os tipos de tintas,	50	Unidade			
102	Solvente aguarrás 900 ml, Indicado para diluição de esmaltes sintéticos, vernizes, fUnidadeso para metais e complementos à base de resina alquídica, Produto classificado conforme norma ABNT NBR 11,702 de 07/2010,	100	Unidade			
103	Solvente aguarrás galão 5 l, Indicado para diluição de esmaltes sintéticos, vernizes, fUnidadeso para metais e complementos à base de resina alquídica, Produto classificado conforme norma ABNT NBR 11,702 de 07/2010,	100	Galões			
104	Thinner lata 900 ml, para limpeza e diluição de sintéticos, límpido, incolor, isento de materiais em suspensão ou sedimentos, 0,5% de máximo teor de água,	80	Unidade			
105	Thinner galão de 5 litros, para limpeza e diluição de sintéticos, límpido, incolor, isento de materiais em suspensão ou sedimentos, 0,5% de máximo teor de água,	50	Galões			
106	Tinta acrílica Premium embalagem 3,6 litros, com propriedades anti-mofo e bactericidas destinadas a acabamentos em superfícies internas de alvenaria, gesso, reboco e concreto, acabamento fosco, ação com formulação fungicida ativa de longa duração, cobertura e desempenho conforme parâmetros ABNT NBR 15079 e ABNT NBR 14942, classificada com sem cheiro "baixo odor residual" o fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H	40	Galões			
107	Tinta acrílica Premium embalagem 5 litros, com propriedades anti-mofo e bactericidas destinadas a acabamentos em superfícies internas de alvenaria, gesso, reboco e concreto, acabamento fosco, ação com formulação fungicida ativa de longa duração, cobertura e desempenho conforme parâmetros ABNT NBR 15079 e ABNT NBR 14942, classificada com sem cheiro "baixo odor residual" o fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H	40	Galões			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

108	Tinta acrílica acetinada categoria Premium Galão 3,6 l, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	60	Galões			
109	Tinta acrílica acetinada categoria Premium Lata 18 l, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	20	Baldes			
110	Tinta acrílica acetinada categoria Premium Lata 900 ml, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	30	Unidades			
111	Tinta acrílica acetinada categoria Premium Galão 3,6 litros, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	40	Galões			
112	Tinta acrílica fosca categoria Premium Galão 18 litros, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	35	Baldes			
113	Tinta acrílica fosca categoria Premium Galão 900 ml, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 18m²)	40	Unidades			
114	Tinta acrílica semi brilho categoria Premium Galão 3,6 litros, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 70m²)	30	Galões			
115	Tinta acrílica semi brilho categoria Premium Galão 18 litros, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 350m²)	50	Baldes			
116	Tinta acrílica semi brilho categoria Premium Galão 900 ml, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 18m²)	35	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

117	Tinta demarcação viária horizontal amarela, base solvente, embalagem metálica resistente de 18 litros: tinta à base resina acrílica pura com diluição em solvente orgânico e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas, secagem ultrarrápida (máximo de 20 a 30 minutos), fluidez adequada para aplicação manual ou mecânica, máximo de 90ppm de chumbo, Atender integralmente às normas DNIT 3,16 - 016/2006 - ES, ABNT NBR 11862 e integrado e qualificado com selo do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) da Abrafati/PBQP-H, Prazo de validade no mínimo 12 meses Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas	35	Baldes			
118	Tinta demarcação viária horizontal branca, base solvente, embalagem metálica resistente de 18 litros: tinta à base resina acrílica pura com diluição em solvente orgânico e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas, secagem ultrarrápida (máximo de 20 a 30 minutos), fluidez adequada para aplicação manual ou mecânica, máximo de 90ppm de chumbo, Atender integralmente às normas DNIT 3,16 - 016/2006 - ES, ABNT NBR 11862 e integrado e qualificado com selo do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) da Abrafati/PBQP-H, Prazo de validade no mínimo 12 meses Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas	35	Baldes			
119	Tinta demarcação viária horizontal branca, base solvente, embalagem metálica resistente de 3,6 litros: tinta à base resina acrílica pura com diluição em solvente orgânico e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas, secagem ultrarrápida (máximo de 20 a 30 minutos), fluidez adequada para aplicação manual ou mecânica, máximo de 90ppm de chumbo, Atender integralmente às normas DNIT 3,16 - 016/2006 - ES, ABNT NBR 11862 e integrado e qualificado com selo do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) da Abrafati/PBQP-H, Prazo de validade no mínimo 12 meses Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas	20	Galões			
120	Tinta esmalte acetinado Galão 3.6 litros, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio, ambientes internos e externos, Baixo odor; lavável; com aditivos antimoho, Conforme NBR 11,702 de 07/2010 - tipo: 4,2,2,1, e ABNT NBR 15079, certificado de qualidade no Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas imobiliárias ABRAFATI Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 75m²)	35	Galões			
121	Tinta esmalte acetinado Galão 900 ml, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio, ambientes internos e externos, Baixo odor; lavável; com aditivos antimoho, Conforme NBR 11,702 de 07/2010 - tipo: 4,2,2,1, e ABNT NBR 15079, certificado de qualidade no Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas imobiliárias ABRAFATI Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 75m²)	35	Unidade			
122	Tinta esmalte brilhante para acabamento Galão 3,6 l, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio, ambientes internos e externos, Baixo odor; lavável; ação antimoho, Conforme NBR 11,702 de 07/2010 - tipo: 4,2,2,1, apresentar parâmetros de cobertura, resistência e lavabilidade em conformidade com o Programa Setorial de Qualidade (PSQ) para tintas imobiliárias (ABRAFATI) Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 75m²)	35	Galões			
123	Tinta esmalte brilhante standard Galão 3,6 l, Categoria standard, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de metais ferrosos, galvanizados, alumínio e madeiras, ambientes internos e externos, Baixo odor; lavável; ação antimoho, Conforme NBR 11,702 de 07/2010 - tipo: 4,2,2,1, apresentar parâmetros de cobertura, resistência e lavabilidade em conformidade com o Programa Setorial de Qualidade (PSQ) para tintas imobiliárias (ABRAFATI) Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 70m²)	50	Galões			
124	Tinta esmalte brilhante standard Galão 900 ml, Categoria standard, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de metais ferrosos, galvanizados, alumínio e madeiras, ambientes internos e externos, Baixo odor; lavável; ação antimoho, Conforme NBR 11,702 de 07/2010 - tipo: 4,2,2,1, apresentar parâmetros de cobertura, resistência e lavabilidade em conformidade com o Programa Setorial de Qualidade (PSQ) para tintas imobiliárias (ABRAFATI) Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 70m²)	35	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

125	Tinta esmalte acabamento brilhante galão 900 ml, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio e PVC, ambientes internos e externos, Baixo odor; lavável; ação antimoho, Conforme NBR 11.702 de 07/2010 - tipo: 4,2,2,1, qualificado no Programa setorial da Aqualidade (PSQ) - Tintas imobiliárias (ABRAFATI) e integrado ao Programa Basileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP - H) - Ministério das Cidades Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 19m²)	35	Unidade			
126	Tinta spray uso geral, tubo 400ml/250g, Cores variadas, Tinta spray de alta qualidade indicada para trabalhos artísticos, grafite, decoração, pintura de móveis e reparo em geral, Possui excelente acabamento, secagem extra rápida, fácil aplicação e resistência à ação do sol e de chuva, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	100	Unidade			
127	Tinta spray uso geral tubo 400ml/250g, Cores metálicas variadas, Tinta spray de alta qualidade indicada para trabalhos artísticos, grafite, decoração, pintura de móveis e reparo em geral, Possui excelente acabamento, secagem extra rápida, fácil aplicação e resistência à ação do sol e de chuva, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	150	Unidade			
128	Trincha 1", Trinchas médias com cerdas sintéticas, Cabo plástico, Indicada para todos os tipos de tintas,	60	Unidade			
129	Trincha 2,1/2", Trinchas médias com cerdas sintéticas, Cabo plástico, Indicada para todos os tipos de tintas,	60	Unidade			
130	Trincha 3", Trinchas médias com cerdas sintéticas, Cabo plástico, Indicada para todos os tipos de tintas,	60	Unidade			
131	Trincha 1,1/2", Trinchas médias com cerdas sintéticas, Cabo plástico, Indicada para todos os tipos de tintas,	60	Unidade			
132	Trincha 2", Trinchas médias com cerdas sintéticas, Cabo plástico, Indicada para todos os tipos de tintas,	30	Unidade			
133	Verniz impregnante super Premium galão 3.6 litros, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicado para ambientes externos sobre qualquer tipo de madeira industrializada, como casas, portas de entrada, esquadrias e decks de madeira, Ação contra fungos, triplo filtro solar e repelência à água, Conforme norma NBR 11702 de 07/2010 – tipo 4,3,2,3, em conformidade com o Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 66m²)	20	Galões			
134	Verniz tingidor acabamento de altíssimo brilho galão 3.6 litros, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicado para tingimento e envernizamento de madeiras em ambientes externos e internos, como esquadrias, portões de madeira e paredes de alvenaria, além de impermeabilizar tijolos aparentes, Resistente à umidade e bolor e à água, Conforme norma NBR 11702 de 07/2010 – tipo 4,3,1,3, em conformidade com o Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 120m²)	20	Galões			
135	Verniz tingidor acabamento de altíssimo brilho litro 900 ml, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicado para tingimento e envernizamento de madeiras em ambientes externos e internos, como esquadrias, portões de madeira e paredes de alvenaria, além de impermeabilizar tijolos aparentes, Resistente à umidade e bolor e à água, Conforme norma NBR 11702 de 07/2010 – tipo 4,3,1,3, em conformidade com o Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 30m²)	30	Unidade			
136	Base rele fotoelétrico 220v 1200w,	200	Unidade			
137	Bocal p/lâmpada pend,c/rabicho 4a, Parafusos e bornes em latão,	200	Unidade			
138	Cabo multiplex 2 x 10mm,	800	Metros			
139	Cabo multiplex 4 x 10mm,	1000	Metros			
140	Cabo multiplex 4 x 16mm,	800	Metros			
141	Cabo pp 2 x 1,50mm,	800	Metros			
142	Cabo pp 2 x 2,50mm,	500	Metros			
143	Cabo pp 2 x 4,00mm,	500	Metros			
144	Cabo pp 4 x 4,00mm,	500	Metros			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

145	Cabo pp 3 x 6,00mm,	500	Metros			
146	Cabo pp 4 x 6,00mm,	500	Metros			
147	Cabo pp 4 x 10,00mm,	500	Metros			
148	Caixa sobrepor para 1 ou 2 disjuntores monopolares ou 1 disjuntor bipolar, em plástico abs,	30	Unidade			
149	Caixa sobrepor para 4 disjuntores monopolares ou 2 disjuntor bipolar, em plástico abs,	30	Unidade			
150	Caixa p/canaleta 91 a 56.5 x 40mm, Sistema externo, Para canaletas de 20mm e 40mm	30	Unidade			
151	Caixa versátil c/tom,pad, 2p+t 20a/250v e encaixe para disjuntor	50	Unidade			
152	Caixa de passagem plástica sobrepor 120x120,	30	Unidade			
153	Caixa de luz octogonal 3"x3",	30	Unidade			
154	Caixa de inspeção DN 100,	50	Unidade			
155	Canaleta sistema x sem divisória e com tampa, barra de 20 a 10, comprimento 2,00 m, Material: termoplástico, Fixação com adesivo dupla face de alta aderência;	30	Unidade			
156	Canaleta sistema x com divisória e tampa, barra de 50 a 20, comprimento 2,00 m, Material: termoplástico, Fixação com adesivo dupla face de alta aderência;	300	Unidade			
157	Canaleta Piso para passagem de fio 52x14x2000mm,	200	Unidade			
158	Cinta para poste circular galvanizada 240mm,	50	Unidade			
159	Cinta para poste circular galvanizada 220mm,	50	Unidade			
160	Cinta para poste circular galvanizada 180mm,	50	Unidade			
161	Conector cabo alumínio 3/4 padrão,	50	Unidade			
162	Conector p/ haste aterramento 5/8" cabo 10-50mm²,	150	Unidade			
163	Conector perfurante isolado 10/70x1,5/10mm,	100	Unidade			
164	Conector terminal sapata 25mm,	150	Unidade			
165	Disjuntor 1 x 25a Monofásico,	200	Unidade			
166	Disjuntor 1 x 32a Monofásico,	30	Unidade			
167	Disjuntor 1 x 40a Monofásico,	30	Unidade			
168	Disjuntor 1 x 63a Monofásico,	30	Unidade			
169	Disjuntor 1 x 70a Monofásico,	30	Unidade			
170	Disjuntor 1 x 100a Monofásico,	15	Unidade			
171	Disjuntor 3 x 70a Trifásico,	15	Unidade			
172	Disjuntor 3 x 100a Trifásico,	15	Unidade			
173	Disjuntor DDR 2A,	15	Unidade			
174	Disjuntor DDR 6A,	14	Unidade			
175	Fio flexível 1.50mm,	1500	Metros			
176	Fio flexível 6.00mm,	1500	Metros			
177	Fio flexível 10.00mm,	1500	Metros			
178	Fio flexível 2.50mm,	1500	Metros			
179	Fio flexível 4.00mm,	1500	Metros			



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

180	Fio paralelo 2 x 1.50mm, dois condutores paralelos (duplo) de cobre eletrolítico nu, tempera mole, com alto grau de pureza (mínimo de 99,9%), Vedada expressamente a entrega de condutores de alumínio acobreado (CCA), Encordoamento Classe 5; Composto termoplástico à base de Policloreto de Vinila (PVC) tipo PVC/D, com propriedades antichama (BWF - Burning Wire Flexible) e autoextinguível Temperatura máxima de operação: 70°C Tensão de Isolamento Nominal: Mínimo de 300 V, Designação Comercial da Norma: 247 NM 42-C5,Rolo fechado com 100 metros na cor branca	1500	Metros			
181	Fio paralelo 2 x 2.50mm, dois condutores paralelos (duplo) de cobre eletrolítico nu, tempera mole, com alto grau de pureza (mínimo de 99,9%), Vedada expressamente a entrega de condutores de alumínio acobreado (CCA), Encordoamento Classe 5; Composto termoplástico à base de Policloreto de Vinila (PVC) tipo PVC/D, com propriedades antichama (BWF - Burning Wire Flexible) e autoextinguível Temperatura máxima de operação: 70°C Tensão de Isolamento Nominal: Mínimo de 300 V, Designação Comercial da Norma: 247 NM 42-C5,Rolo fechado com 100 metros na cor branca	1500	Metros			
182	Fio paralelo 2 x 4.00mm, dois condutores paralelos (duplo) de cobre eletrolítico nu, tempera mole, com alto grau de pureza (mínimo de 99,9%), Vedada expressamente a entrega de condutores de alumínio acobreado (CCA), Encordoamento Classe 5; Composto termoplástico à base de Policloreto de Vinila (PVC) tipo PVC/D, com propriedades antichama (BWF - Burning Wire Flexible) e autoextinguível Temperatura máxima de operação: 70°C Tensão de Isolamento Nominal: Mínimo de 300 V, Designação Comercial da Norma: 247 NM 42-C5,Rolo fechado com 100 metros na cor branca	1500	Metros			
183	Fio plasticumbo 2 x 1.5mm, Tensão de Isolamento 450/750 de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 1 ou classe 2; Isolação Composto termoplástico de Policloreto de Vinila (PVC) tipo PVC/A 70°C, antichama; Camada externa extrudada em composto de PVC, com características mecânicas reforçadas para proteção contra umidade, intempéries e abrasão, Normas ABNT, NBR 8661 ou NBR NM,	500	Metros			
184	Fita isolante 19mm x 10m, isola fios com tensão de até 600v, Protegido em pvc antichamas em cores diversificadas,	500	Unidade			
185	Fita isolante 19mm x 20m, isola fios com tensão de até 600v, Protegido em pvc antichamas	100	Unidade			
186	Fita isolante auto fusão 19mmx10m, fita à base de borracha etileno-propileno (epr)	100	Unidade			
187	Grampo isolado nº 05 para fio (caixa com 30 un),	100	Unidade			
188	Haste terra 1/2" (10,0mm), barra de 1,20 metros,	50	Unidade			
189	Isolador plástico roldana 30x30 c/prego,	30	Unidade			
190	Isolador castanha 60 x 40, material porcelana	20	Unidade			
191	Isolador olhal pimentão 5/16" com pino, material porcelana	500	Unidade			
192	Cotovelo p/canaleta 90°, sistema x, material: termoplástico,	100	Unidade			
193	Cotovelo p/canaleta interno, sistema x, material: termoplástico,	100	Unidade			
194	Passa fio 20 m, com alma de aço, indicado para passagem de fios e cabos	200	Unidade			
195	Passa fio 10 m, com alma de aço, indicado para passagem de fios e cabos	200	Unidade			
196	Poste monofásico com caixa 7,50mt de comp./90DAN com cabo saída 16mm padrão RGE, com haste aterramento,	100	Unidade			
197	Poste trifásico com caixa 7,50mt de comp./90 DAN com cabo saída 16mm padrão RGE, com haste aterramento,	50	Unidade			
198	Parafuso galvanizado, a fogo francês M16 5/16x70mm	50	Unidade			
199	Quadro disjuntor 3 nema ou 4 din, de sobrepor, em material abs antichama, com kit suporte,	20	Unidade			
200	Quadro disjuntor 6 nema ou 8 din, de sobrepor, em material abs antichama, com kit suporte,	50	Unidade			
201	Refletor de led 50w bivolt, medindo no mínimo 22,6x25cm, luz branca fria, em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo,	50	Unidade			
202	Refletor de led 50w bivolt, medindo no mínimo 22,6x25cm, luz branca quente(amarelo), em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo,	50	Unidade			
203	Refletor de led 100w bivolt, medindo no mínimo 22,6x25cm, luz branca quente(amarelo), em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo,	80	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

204	Refletor de led 200w bivolt, medindo no mínimo 22,6x25cm, luz branca quente(amarelo), em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo,	80	Unidade			
205	Refletor de led 300w bivolt, medindo no mínimo 22,6x25cm, luz branca quente(amarelo), em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo,	100	Unidade			
206	Refletor de led 500w bivolt, medindo no mínimo 22,6x25cm, luz branca quente(amarelo), em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo,	50	Unidade			
207	Suporte para 01 disjuntor SD/1, em alumínio galvanizado,	60	Unidade			
208	Lâmpada fluorescente led tubular 40w t10 220v 120cm,	60	Unidade			
209	Lâmpada fluorescente led tubular HO 110w t12, 5000k 220v 120cm,	50	Unidade			
210	Lâmpada led 15w, luz branca, bivolt, e27 220v	50	Unidade			
211	Lâmpada led 20w, modelo bulbo de alta potência, luz branca fria 6,500k, fluxo luminoso 4,000 lúmens, frequência 50/60Hz, soquete E27 com rosca, tensão bivolt automática 100v a 240v, vida útil nominal mínima 25,000h, fator de potencia (≥0,92), eficiência luminosa (≥80 lm/W) IRC (≥80), Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação,	50	Unidade			
212	Lâmpada led 40w, modelo bulbo de alta potência, luz branca fria 6,500k, fluxo luminoso 4,000 lúmens, frequência 50/60Hz, soquete E27 com rosca, tensão bivolt automática 100v a 240v, vida útil nominal mínima 25,000h, fator de potencia (≥0,92), eficiência luminosa (≥80 lm/W) IRC (≥80), Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação,	50	Unidade			
213	Lâmpada led 50w, modelo bulbo de alta potência, luz branca fria 6,500k, fluxo luminoso 4,000 lúmens, frequência 50/60Hz, soquete E27 com rosca, tensão bivolt automática 100v a 240v, vida útil nominal mínima 25,000h, fator de potencia (≥0,92), eficiência luminosa (≥80 lm/W) IRC (≥80), Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação,	50	Unidade			
214	Lâmpada led 60w, modelo bulbo de alta potência, luz branca fria 6,500k, fluxo luminoso 4,000 lúmens, frequência 50/60Hz, soquete E27 com rosca, tensão bivolt automática 100v a 240v, vida útil nominal mínima 25,000h, fator de potencia (≥0,92), eficiência luminosa (≥80 lm/W) IRC (≥80), Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação,	50	Unidade			
215	Lâmpada led 75w, modelo bulbo de alta potência, luz branca fria 6,500k, fluxo luminoso 4,000 lúmens, frequência 50/60Hz, soquete E27 com rosca, tensão bivolt automática 100v a 240v, vida útil nominal mínima 25,000h, fator de potencia (≥0,92), eficiência luminosa (≥80 lm/W) IRC (≥80), Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação,	50	Unidade			
216	Lâmpada led 100w, modelo bulbo de alta potência, luz branca fria 6,500k, fluxo luminoso 4,000 lúmens, frequência 50/60Hz, soquete E27 com rosca, tensão bivolt automática 100v a 240v, vida útil nominal mínima 25,000h, fator de potencia (≥0,92), eficiência luminosa (≥80 lm/W) IRC (≥80), Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação,	100	Unidade			
217	Painel de led 30W de sobrepor 6500K 30X30,	30	Unidade			
218	Painel de led 30W de sobrepor 6500K 40X40,	30	Unidade			
219	Interruptor embutir 01 tecla simples, material abs	50	Unidade			
220	Interruptor embutir 02 teclas simples, material abs	50	Unidade			
221	Interruptor embutir 03 teclas simples, material abs	50	Unidade			
222	Interruptor sobrepor 01 tecla simples, material abs	50	Unidade			
223	Modulo cego (02 peças), material abs	50	Unidade			
224	Modulo interruptor 01 tecla simples, material abs	50	Unidade			
225	Modulo tomada 2p+t 20a 250v, material abs	50	Unidade			
226	Modulo tomada 2p+t 10a 250v, material abs	30	Unidade			
227	Placa 4x2 para 01 módulo, material abs	30	Unidade			
228	Placa 4x2 para 02 módulos, material abs	30	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

229	Placa 4x2 para 03 módulos, material abs	30	Unidade			
230	Placa 4x2 saída p/fio 10mm, material abs	30	Unidade			
231	Placa 4x4 para 04 módulos, material abs	30	Unidade			
232	Placa cega 4 x 2 FM 0, material abs	30	Unidade			
233	Placa cega redonda, material abs	50	Unidade			
234	Placa cega externa e-f0, material abs	50	Unidade			
235	Te 3 saídas 10a/250v, material abs	50	Unidade			
236	Plugue pad, 2 pinos 20a/250v, material abs	50	Unidade			
237	Plugue macho 2 pinos 10a/250v, material abs	50	Unidade			
238	Plugue macho 3 pinos 2p+t 20a/250v, material abs	50	Unidade			
239	Plugue fêmea 3p (2p+t) 20a/250v, material abs	50	Unidade			
240	Plugue fêmea 2p 10a/250v, material abs	50	Unidade			
241	Pulsador com campainha gravada 10a 250v com placa, material abs	50	Unidade			
242	Tomada embutir 2p+t 20a /250v com placa, Material abs	50	Unidade			
243	Tomada externa 2p+t 10a/250v com placa, Material abs	50	Unidade			
244	Tomada p/telefone externa, padrão Telebrás c/conector RJ11, 2 vias, com placa, Material abs	14	Unidade			
245	Tomada tripla móvel barra 2p+t 20a/250v, material abs	25	Unidade			
246	Tomada dupla móvel barra 2p+t 20a/250v, material abs	25	Unidade			
247	Plafon plástico 100w /250v, bocal de porcelana e27 e parafusos para fixação	25	Unidade			
248	Suporte as 11, aplicação sustentar e isolar as cordoalhas de aço	40	Unidade			
249	Caixa de luz 4 x 2 em pvc,	30	Unidade			
250	Mangueira corrugada 3/4" reforçado, material pvc	30	Unidade			
251	Mangueira corrugada 1.1/2" reforçado, material pvc	30	Unidade			
252	Luminária de emergência lâmpada recarregável no mínimo 30 leds, bivolt, completa	200	Unidade			
253	Luminária de emergência de Led Autônoma, tipo bloco, de 1200 Lúmens com 2 faróis compacta	200	Unidade			
254	Arandela tartaruga, com lente de vidro para 1 lâmpada e27 normal ou led	400	Unidade			
255	Ducha para banho eletrônica, potência: 6700w cor: branca tensão: 220v sistema: microprocessado, Compatível com sistema de proteção diferencial residual (DR),	50	Unidade			
256	Torneira elétrica de alta resistência, indicada para uso profissional/coletivo, corpo e bica fabricados em metal de alta resistência (latão cromado ou aço inoxidável), com acabamento resistente à corrosão e ao vandalismo, Mecanismo de vedação cerâmica de 1/4 de volta para alta durabilidade e economia de água; Fixação de parede, tipo bica alta, móvel/giratória com rotação de 360 graus, equipada com arejador articulado embutido para otimização do fluxo de água, Sistema de Aquecimento elétrico integrado com controle de temperatura multitemperaturas ou eletrônico linear, Potência nominal mínima de 5,500W e máxima de 7,500W, compatível com a tensão de 220V, Pressão de funcionamento compatível com faixas de 2 a 40 mca, vazão mínima de 4 litros por minuto sob baixa pressão, Compatível com disjuntor diferencial residual (DR), Sistema de aterramento de proteção contra choques elétricos, Grau de proteção mínimo IP24, Certificação compulsória do INMETRO ativa, Garantia de fábrica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação,	25	Unidade			
257	Soquete Bocal Porcelana Fixo de Teto E27,	50	Unidade			
258	Adaptador aa c/anel 20x1/2 para caixa d'água, Pvc, cor marrom,	20	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

259	Adaptador aa c/anel 25x3/4 para caixa d'água, Pvc, cor marrom,	20	Unidade			
260	Adaptador aa c/anel 32x1 para caixa d'água, Pvc, cor marrom,	20	Unidade			
261	Adaptador aa c/anel 50x1, 1/2 para caixa d'água, Pvc, cor marrom,	20	Unidade			
262	Adaptador aa c/anel 60x2 para caixa d'água, Pvc, cor marrom,	20	Unidade			
263	Adaptador interno 1/2" para manga, em polietileno, Cor preto	20	Unidade			
264	Adaptador interno 3/4" para manga, em polietileno, Cor preto	20	Unidade			
265	Adaptador interno 1" para manga, em polietileno, Cor preto	20	Unidade			
266	Adesivo pvc 17g, Indicados para colagem de tubos e conexões de pvc,	100	Unidade			
267	Adesivo pvc 75g, Indicados para colagem de tubos e conexões de pvc,	100	Unidade			
268	Adesivo pvc c/pincel 175g, Indicados para colagem de tubos e conexões de pvc,	100	Unidade			
269	Anel de vedação p/bacia sanitária,	30	Unidade			
270	Assento sanitário tradicional modelo oval, com encaixes ajustáveis, almofadado e em cores variadas,	150	Unidade			
271	Bacia sanitária de piso tipo convencional, (para uso com válvula de descarga de parede), em cerâmica sanitária (louça vitrificada), com acabamento esmaltado de alta resistência, na cor branca, Superfície lisa, homogênea, sem porosidades, trincas ou defeitos visuais aparentes, Sifão carenado 01 Conjunto de fixação: Composto por no mínimo 02 parafusos de fixação em latão ou aço inoxidável (antiferrugem), buchas plásticas de expansão nº 10 e calotas/tampas de acabamento cromadas ou brancas, Normas Técnicas de Referência: O produto ofertado deve cumprir as diretrizes da NBR 15097-1 e NBR 15097-2	50	Unidade			
272	Conjunto completo de bacia sanitária com caixa acoplada, formato assento oval/redondo, respectivos acessórios para instalação hidráulica e fixação; Material da Bacia e Caixa: Cerâmica sanitária (louça), com acabamento esmaltado de alta resistência, na cor branca, Superfície lisa, homogênea, sem porosidades, trincas ou defeitos visuais; Bacia Formato: Quadrado com saída de esgoto vertical; Sifão Carenado ou Aparente; Fixação através de parafusos; Caixa Acoplada com mecanismo de descarga sistema de duplo acionamento (tecnologia Eco-flush/Duo), permitindo fluxo de 3 litros (para líquidos) e 6 litros (para sólidos); Botão de acionamento posicionado na parte superior da tampa da caixa, com acabamento cromado; Assento Sanitário em Polipropileno ou Resina Termofixa de alta resistência, na cor branca; sistema de fechamento suave (Soft Close / Queda amortecida) com fixações e dobradiças ajustáveis e resistentes à corrosão, Acessórios de Instalação Inclusos no Kit: 01 Anel de vedação para esgoto sanitário, com guia de polímero, proteção antibacteriana e alta vedação contra gases e odores, 01 Ligação flexível trançada em aço inoxidável ou plástico de engenharia ultra resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, rosca de 1/2", 02 Parafusos de fixação para vaso sanitário em latão ou aço inox (antiferrugem), com buchas plásticas nº 10 e acabamento/calota cromada ou branca, Normas Técnicas NBR 15097-1 e NBR 15097-2 e PBQP-H),	50	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

273	Conjunto completo de bacia sanitária com caixa acoplada formato assento quadrado, respectivos acessórios para instalação hidráulica e fixação; Material da Bacia e Caixa: Cerâmica sanitária (louça), com acabamento esmaltado de alta resistência, na cor branca, Superfície lisa, homogênea, sem porosidades, trincas ou defeitos visuais; Bacia Formato: Quadrado com saída de esgoto vertical; Sifão Carenado ou Aparente; Fixação através de parafusos; Caixa Acoplada com mecanismo de descarga sistema de duplo acionamento (tecnologia Eco-flush/Duo), permitindo fluxo de 3 litros (para líquidos) e 6 litros (para sólidos); Botão de acionamento posicionado na parte superior da tampa da caixa, com acabamento cromado; Assento Sanitário em Polipropileno ou Resina Termofixa de alta resistência, na cor branca; sistema de fechamento suave (Soft Close / Queda amortecida) com fixações e dobradiças ajustáveis e resistentes à corrosão, Acessórios de Instalação Inclusos no Kit: 01 Anel de vedação para esgoto sanitário, com guia de polímero, proteção antibacteriana e alta vedação contra gases e odores, 01 Ligação flexível trançada em aço inoxidável ou plástico de engenharia ultra resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, rosca de 1/2", 02 Parafusos de fixação para vaso sanitário em latão ou aço inox (antiferrugem), com buchas plásticas nº 10 e acabamento/calota cromada ou branca, Normas Técnicas NBR 15097-1 e NBR 15097-2 e PBQP-H),	10	Unidade			
274	Mictório individual tipo cubeta, suspenso, fabricado em louça sanitária vitrificada de alta resistência, na cor branca, Design com sifão integrado e conexões de entrada e saída de água ocultas, Dimensões nominais aproximadas de 33,5 x 27,5cm, Sistema de descarga composto por válvula de embutir com acionamento por botão de temporização, Tecnologia antivandalismo com componentes mecânicos protegidos por canopla de metal cromado de alta resistência a impactos, O conjunto deve acompanhar todos os acessórios necessários para a instalação completa e perfeito funcionamento, incluindo kit de fixação, engate flexível, Atendimento integral às normas ABNT NBR 15097-1 e ABNT NBR 9050,	50	Unidade			
275	Braço p/chuveiro elétrico 1/2, Fabricado em poliestireno;	30	Unidade			
276	Bucha de redução curta soldável 25x20, Pvc, cor marrom,	100	Unidade			
277	Bucha de redução curta soldável 32x25, Pvc, cor marrom,	100	Unidade			
278	Bucha de redução rosável 1 a 3/4, Instalações de água fria, pvc, cor branca	100	Unidade			
279	Bucha de redução roscável 3/4 a 1/2, Instalações de água fria, pvc, cor branca	100	Unidade			
280	Caixa de descarga s/engate 9 litros, material pp (polipropileno) com kit completo de acessórios para instalação	80	Unidade			
281	Capa esgoto 40mm, Pvc, cor branca,	100	Unidade			
282	Capa esgoto 50mm, Pvc, cor branca,	100	Unidade			
283	Capa soldável 20mm, Pvc, cor marrom,	100	Unidade			
284	Capa soldável 25mm, Pvc, cor marrom,	100	Unidade			
285	Castelo completo para registro de pressão 25mm - 3/4,	50	Unidade			
286	Castelo completo para registro de pressão 20mm - 1/2,	50	Unidade			
287	Coluna para lavatório, Medida aproximada 60 x 18 (a x l) - material louça	20	Unidade			
288	Engate flexível 40 cm 1/2", plástico, resistente a oxidação	160	Unidade			
289	Engate flexível 50 cm 1/2", plástico, resistente a oxidação	170	Unidade			
290	Engate flexível 60 cm 1/2", plástico, resistente a oxidação	165	Unidade			
291	Espude p/vaso sanitário, borracha branco	30	Unidade			
292	Fita veda rosca 18mm x 10m,	150	Unidade			
293	Fita adesiva dupla face de 19mm x 3mm transparente,	250	Metros			
294	Fita veda rosca 18mm x 25m,	100	Unidade			
295	Joelho esgoto 45° 100mm, Pvc, cor branca,	50	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

296	Joelho esgoto 45° 75mm, Pvc, cor branca,	50	Unidade			
297	Joelho esgoto 45° 40mm, Pvc, cor branca,	50	Unidade			
298	Joelho esgoto 45° 150mm, Pvc, cor branca,	50	Unidade			
299	Joelho esgoto 90° 100mm, Pvc, cor branca,	50	Unidade			
300	Joelho esgoto 90° 75mm, Pvc, cor branca,	50	Unidade			
301	Joelho esgoto 90° 40mm bolsa curta, Pvc, cor branca,	50	Unidade			
302	Joelho esgoto 90° 50mm, Pvc, cor branca,	50	Unidade			
303	Joelho esgoto 90° 150mm, Pvc, cor branca,	50	Unidade			
304	Joelho 45° 50mm, para esgoto	50	Unidade			
305	Joelho interno 90° 1" para manga, em polietileno, Cor preto	50	Unidade			
306	Joelho interno 90° 3/4" para manga, em polietileno, Cor preto	50	Unidade			
307	Joelho sold c/roscas 90° 20 x 1/2 pvc, cor marrom,	50	Unidade			
308	Joelho sold c/roscas 90° 25 x 1/2 pvc, cor marrom,	50	Unidade			
309	Joelho sold c/roscas 90° 25 x 3/4 pvc, cor marrom,	50	Unidade			
310	Joelho soldável 45° 20mm pvc, cor marrom,	50	Unidade			
311	Joelho soldável 45° 25mm pvc, cor marrom,	50	Unidade			
312	Joelho soldável 90° 20mm pvc, cor marrom,	50	Unidade			
313	Joelho soldável 90° 25mm pvc, cor marrom,	50	Unidade			
314	Curva 90° curta 100mm para esgoto,	50	Unidade			
315	Curva 90° curta 75mm para esgoto,	50	Unidade			
316	Curva 90° curta 50mm para esgoto,	50	Unidade			
317	Curva 90° curta 40mm para esgoto,	50	Unidade			
318	Lavatório p/ coluna, medida aproximada 470x385-material louça	25	Unidade			
319	Luva de redução soldável 25 x 20 pvc, cor marrom,	50	Unidade			
320	Luva soldável 20mm pvc, cor marrom,	100	Unidade			
321	Luva soldável 25mm pvc, cor marrom,	100	Unidade			
322	Luva soldável 32mm pvc, cor marrom,	100	Unidade			
323	Luva soldável 50mm pvc, cor marrom,	100	Unidade			
324	Luva soldável c/roscas 20x1/2 pvc, cor marrom,	30	Unidade			
325	Luva soldável c/roscas 25x3/4 pvc, cor marrom,	100	Unidade			
326	Luva soldável c/roscas 32x1 pvc, cor marrom,	100	Unidade			
327	Manga de polietileno preta 1" x 3.0mm,	50	Unidade			
328	Mangueira jardim siliconada trançada 1/2"x2.2mm,	1000	Metros			
329	Nípel rosável 1", Instalações de água fria, pvc, cor branca	750	Metros			
330	Nípel rosável 1/2", Instalações de água fria, pvc, cor branca	30	Unidade			
331	Nípel rosável 3/4", Instalações de água fria, pvc, cor branca	100	Unidade			
332	Plug roscável 1/2", Instalações de água fria, pvc, cor branca	50	Unidade			
333	Redução excêntrica esgoto 50 x 40, Pvc, cor branca,	80	Unidade			
334	Redução excêntrica esgoto 75 x 50, Pvc, cor branca,	150	Unidade			
335	Redução excêntrica esgoto 100 x 50, Pvc, cor branca,	80	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

336	Redução excêntrica esgoto 100 x 75, Pvc, cor branca,	80	Unidade			
337	Registro esfera em metal 3/4" vazão total,	80	Unidade			
338	Registro esfera c/união dentada 1" c/alavanca, vedação em borracha	80	Unidade			
339	Registro esfera soldável 20mm, Pvc, cor marrom,	30	Unidade			
340	Registro esfera soldável 25mm, Pvc, cor marrom,	30	Unidade			
341	Registro esfera soldável 32mm, Pvc, cor marrom,	30	Unidade			
342	Te de redução soldável 50x25 pvc, cor marrom,	50	Unidade			
343	Te esgoto 50mm Pvc, cor branca	50	Unidade			
344	Te esgoto 100mm Pvc, cor branca	50	Unidade			
345	Te esgoto 40mm Pvc, cor branca	50	Unidade			
346	Te esgoto 75mm Pvc, cor branca	50	Unidade			
347	Te de redução esgoto 100 x 50, Pvc, cor branca	50	Unidade			
348	Te de redução esgoto 100 x 75, Pvc, cor branca	50	Unidade			
349	Te de redução esgoto 100 x 40, Pvc, cor branca	50	Unidade			
350	Te de redução esgoto 75 x 50, Pvc, cor branca	50	Unidade			
351	Te de redução esgoto 75 x 40, Pvc, cor branca	50	Unidade			
352	Te de redução esgoto 50 x 40, Pvc, cor branca	50	Unidade			
353	Te interno 1" para manga, em polietileno, Cor preto	50	Unidade			
354	Te interno 1/2" para manga, em polietileno, Cor preto	50	Unidade			
355	Te roscável 1/2", Instalações de água fria, pvc, cor branca	30	Unidade			
356	Te soldável 20mm pvc, cor marrom,	80	Unidade			
357	Te soldável 25mm pvc, cor marrom,	80	Unidade			
358	Te soldável 32mm pvc, cor marrom,	80	Unidade			
359	Te soldável c/rosca 20x1/2 pvc, cor marrom,	80	Unidade			
360	Te Soldável c/rosca 25X3/4 pvc, cor marron	80	Unidade			
361	Torneira plástica p/jardim 1/2" preta,	80	Unidade			
362	Torneira plástica p/tanque 15cm 1/2" branca,	50	Unidade			
363	Tubo extensível para lavatório/pia com suporte comprimento fechado: 35 cm comprimento aberto: 74 cm, Branco, material polipropileno	100	Unidade			
364	Tubo extensível para lavatório/pia com suporte Comprimento fechado: 35 cm comprimento aberto: 120 cm, Branco, material polipropileno	30	Unidade			
365	Tubo pvc esgoto 40mm, Pvc, cor branca, (barra 06 metros)	30	Unidade			
366	Tubo pvc esgoto 50mm, Pvc, cor branca, (barra 06 metros)	30	Unidade			
367	Tubo pvc esgoto 75mm, Pvc, cor branca, (barra 06 metros)	50	Unidade			
368	Tubo pvc esgoto 100mm, Pvc, cor branca, (barra 06 metros)	50	Unidade			
369	Tubo pvc esgoto 150mm, Pvc, cor branca, (barra 06 metros)	50	Unidade			
370	Tubo pvc soldável 20mm, Pvc, cor marrom, (barra 06 metros)	50	Unidade			
371	Tubo pvc soldável 25mm, Pvc, cor marrom, (barra 06 metros)	30	Unidade			
372	Tubo pvc soldável 32mm, Pvc, cor marrom, (barra 06 metros)	50	Unidade			
373	Tubo pvc soldável 50mm, Pvc, cor marrom, (barra 06 metros)	50	Unidade			
374	Tubo pvc soldável 60mm, Pvc, cor marrom, (barra 06 metros)	20	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

375	União interna 1" para manga, em polietileno, Cor preto	20	Unidade			
376	União interna 1/2" para manga, em polietileno, Cor preto	10	Unidade			
377	União interna 3/8" para manga, em polietileno, Cor preto	20	Unidade			
378	Válvula p/lavatório nr08 s/ladrão cromada,	80	Unidade			
379	Caixa sifonada com tampa grelha 150x150x50mm,	30	Unidade			
380	Conector para chuveiro,	20	Unidade			
381	Junção Simples 100x50mm,	30	Unidade			
382	Junção Simples 100x75mm,	50	Unidade			
383	Junção Tê 50mm,	50	Unidade			
384	Filtro anaeróbio PEAD 600L,	50	Unidade			
385	Fossa séptica PEAD 600L,	50	Unidade			
386	Fossa séptica PEAD 1850L,	10	Unidade			
387	Filtro anaeróbio PEAD 1850L,	10	Unidade			
388	Ligação para saída de vaso sanitário 10mm,	30	Unidade			
389	Torneira plástica de mesa para lavatório, rosca de meia	30	Unidade			
390	Registro de pressão 20mm,	20	Unidade			
391	Registro de gaveta 25mm,	20	Unidade			
392	Registro de gaveta 32mm,	50	Unidade			
393	Adesivo de contato extra forte sem toluol, 500 g, resistente à água	50	Unidade			
394	Adesivo de contato tradicional de alto desempenho sem toluol, 195 g, resistente à água	50	Unidade			
395	Suporte tubo aço galvanizado para placas de sinalização, formato cilíndrico, 3m a 3,5m de comprimento e 2" de diâmetro	100	Unidade			

I - O preço, acima mencionado, objeto desta licitação, expresso em moeda corrente nacional, estão incluídos todos os encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado.

II - O prazo de validade da proposta é de
(não inferior a 180 dias) a contar da data aprezada para sua entrega.

III - Declaro-me, ainda, de acordo com todos os termos do edital em epígrafe, e respectivos anexos, obrigando-me a cumprir se vencedor for deste certame. Igualmente estou ciente de que quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

IV - Autorizo o envio de notificações e intimações para interposição de razões e contrarrazões recursais, solicitações de entrega, ou notificação para apresentação de defesa e esclarecimentos para o e-mail que consta nesta proposta, se assim entendido apropriado pela administração.

Município de xxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul **Município de Ibiraiaras**

(Local e data)

(Carimbo e assinatura do responsável)

(Este Anexo deverá ser apresentado no Envelope N° 01 - Proposta).



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, MADEIRAS, FERRAGENS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, madeiras, ferragens, tintas, materiais de acabamento, materiais para manutenção predial e demais insumos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ibiraiaras/RS, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, interesse público, economicidade, transparência, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável.

A necessidade da contratação foi previamente analisada por meio do Estudo Técnico Preliminar – ETP, o qual concluiu pela viabilidade técnica, operacional e econômica da aquisição dos materiais por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando as características da demanda e a impossibilidade de prever com precisão os quantitativos que serão efetivamente consumidos durante a vigência da Ata.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade permanente de manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos municipais, bem como da execução de pequenas reformas, ampliações, adequações, melhorias estruturais e serviços de infraestrutura realizados diretamente pelas equipes das Secretarias Municipais.

Os materiais serão empregados em serviços executados nas seguintes unidades e espaços públicos:

- prédios administrativos;
- escolas municipais;
- unidades básicas de saúde;



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- ginásios e espaços esportivos;
- praças e parques;
- cemitérios municipais;
- vias urbanas e rurais;
- estradas vicinais;
- redes de drenagem pluvial;
- redes de abastecimento de água;
- iluminação pública;
- pontes, pontilhões e bueiros;
- demais bens móveis e imóveis pertencentes ao Município.

Considerando que as demandas surgem continuamente e, muitas vezes, de forma imprevisível, torna-se imprescindível a manutenção de instrumento contratual que possibilite o fornecimento imediato dos materiais necessários à continuidade dos serviços públicos.

A ausência de contratação poderá ocasionar interrupção de serviços essenciais, atraso na execução de obras, aumento dos custos administrativos, deterioração do patrimônio público e prejuízos diretos à população.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento da Administração Pública Municipal, assegurando condições para execução dos serviços de manutenção, conservação, recuperação e melhorias nos bens públicos.

Os materiais objeto desta contratação são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por todas as Secretarias Municipais, sendo utilizados diariamente em serviços de construção civil, reparos hidráulicos, instalações elétricas, pinturas, manutenção predial, recuperação de pavimentações, conservação de espaços públicos e demais atividades correlatas.

A aquisição por meio de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade administrativa, possibilitando que o Município realize aquisições conforme a necessidade efetiva de consumo, evitando formação de estoques desnecessários e reduzindo desperdícios.

Além disso, a contratação proporcionará economia de escala, maior competitividade entre fornecedores, racionalização dos procedimentos administrativos e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

São objetivos da presente contratação:

- assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais;



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

- garantir o adequado estado de conservação do patrimônio público;
- proporcionar maior agilidade na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- permitir atendimento imediato às demandas emergenciais;
- reduzir custos administrativos decorrentes de contratações frequentes;
- promover eficiência na gestão dos recursos públicos;
- atender simultaneamente às necessidades das diversas Secretarias Municipais;
- assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada para a presente contratação, considerando que não é possível estimar, com exatidão, o consumo dos materiais durante o período de vigência da Ata.

As necessidades das Secretarias Municipais variam conforme surgem demandas de manutenção, reformas, ampliações e atendimentos emergenciais, impossibilitando a definição prévia dos quantitativos exatos a serem adquiridos.

O Sistema de Registro de Preços possibilita:

- aquisição conforme a necessidade;
- redução de desperdícios;
- maior controle do consumo;
- otimização dos recursos públicos;
- economia administrativa;
- ampla competitividade;
- maior eficiência na gestão contratual.

Além disso, evita sucessivas licitações para aquisição dos mesmos materiais durante o exercício, proporcionando maior celeridade e eficiência administrativa.

7. JUSTIFICATIVA DA FORMA DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, tintas, madeiras, ferragens e demais insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos municipais, visando garantir a continuidade dos serviços executados pelas diversas Secretarias Municipais.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), conforme a necessidade da Administração, considerando que o Município de Ibiraiaras não dispõe de almoxarifado ou estrutura física adequada para armazenamento de grandes volumes de materiais, tornando inviável o recebimento integral dos produtos.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

A adoção do fornecimento parcelado permite que a Administração adquira apenas as quantidades efetivamente necessárias para cada demanda, evitando desperdícios, perdas decorrentes do armazenamento inadequado, deterioração dos materiais, ocupação desnecessária de espaço físico e imobilização de recursos públicos, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais destinam-se, predominantemente, ao atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva em escolas, unidades de saúde, prédios públicos, praças, vias urbanas e rurais, redes de drenagem, abastecimento de água, instalações elétricas, pontes, bueiros e demais bens públicos municipais. Tais serviços possuem caráter contínuo e frequentemente apresentam demandas imprevisíveis e urgentes, exigindo pronta disponibilidade dos materiais para evitar a paralisação das atividades e minimizar riscos ao patrimônio público e à segurança da população.

Dessa forma, considerando a inexistência de estoque suficiente para atendimento imediato das demandas, estabelece-se que o prazo máximo para entrega dos materiais será de até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento ou solicitação formal emitida pela Administração.

O prazo fixado decorre de necessidade operacional devidamente justificada e não constitui exigência desarrazoada ou restritiva à competitividade. A Administração realizou pesquisa de mercado, constatando a existência de fornecedores aptos a atender às condições estabelecidas, demonstrando a viabilidade da contratação sem comprometimento da ampla concorrência.

Além disso, aquisições anteriores realizadas, com prazo mais estendido, prejudicou sobremaneira a execução de obras por parte da Administração, com atrasos e ineficiência, o que vai de encontro ao serviço público de qualidade.

Assim, a definição do prazo de entrega em até **24 (vinte e quatro) horas** mostra-se proporcional, razoável e indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa, a economicidade na gestão dos recursos públicos e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da presente contratação, as licitantes deverão observar integralmente as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência, bem como atender às exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica, sem defeitos de fabricação, avarias ou sinais de utilização anterior, atendendo às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quando aplicáveis, bem como às normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e demais órgãos competentes.

Sempre que houver regulamentação específica, os produtos deverão possuir certificação dos órgãos oficiais competentes, observando os requisitos mínimos de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade exigidos para sua comercialização.

Não serão aceitos materiais remanufaturados, recondicionados, reciclados, usados ou fora de linha de fabricação, salvo quando expressamente previsto na descrição do item.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

Os materiais deverão possuir características compatíveis com as especificações constantes no edital, podendo a Administração solicitar catálogos, fichas técnicas, certificados de conformidade ou amostras, quando necessário à verificação da qualidade dos produtos ofertados.

A contratada deverá manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação observará os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sempre que tecnicamente possível, deverão ser fornecidos materiais produzidos mediante processos ambientalmente responsáveis, observando-se:

- utilização racional dos recursos naturais;
- redução da geração de resíduos;
- utilização de materiais recicláveis ou reciclados, quando compatíveis com a finalidade do objeto;
- atendimento à legislação ambiental vigente;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados durante o fornecimento.

A contratada deverá cumprir integralmente a legislação ambiental, trabalhista, previdenciária, tributária e de segurança do trabalho durante toda a execução contratual.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF).

Cada Autorização de Fornecimento indicará:

- Secretaria solicitante;
- descrição dos materiais;
- quantidade;
- local da entrega;
- responsável pelo recebimento;
- prazo para entrega.

A contratada deverá fornecer exatamente os materiais constantes na Autorização de Fornecimento, sendo vedada qualquer substituição sem autorização formal da Administração.

Os quantitativos registrados constituem mera estimativa de consumo, não gerando à Administração obrigação de contratação integral dos itens registrados.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

O Município poderá solicitar qualquer quantidade registrada, observadas suas necessidades e disponibilidade orçamentária.

11. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **03 (três) horas**, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.

O prazo reduzido justifica-se pela necessidade de atendimento imediato das demandas relacionadas à manutenção corretiva e preventiva dos bens públicos, evitando paralisação de serviços essenciais e prejuízos ao interesse público.

As entregas poderão ocorrer em qualquer local indicado pela Administração Municipal, compreendendo:

- Secretaria de Obras;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria da Agricultura;
- Secretaria da Assistência Social;
- Secretaria da Administração;
- Secretaria de Esportes;
- demais órgãos municipais;
- locais de execução das obras ou serviços.

Todos os custos de transporte, carregamento, descarregamento, seguro, tributos, embalagens e demais despesas correrão exclusivamente por conta da contratada.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e identificados.

12. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

12.1 Recebimento Provisório

Será realizado no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, integridade das embalagens e compatibilidade entre os materiais entregues e aqueles constantes na Autorização de Fornecimento.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos materiais.

12.2 Recebimento Definitivo



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais quanto às especificações técnicas, qualidade, funcionamento e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

Constatada qualquer irregularidade, a Administração poderá rejeitar total ou parcialmente os materiais, devendo a contratada promover sua substituição no prazo máximo de **03 (três) horas**, sem qualquer ônus para o Município.

13. GARANTIA DOS MATERIAIS

Todos os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou inadequação ao uso.

Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem qualquer custo adicional para o Município, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, baixa qualidade ou desconformidade com as especificações técnicas.

A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de **03 (três) horas**, contadas da notificação da Administração, quando se tratar de item essencial à continuidade dos serviços públicos, ou em prazo diverso expressamente fixado pela fiscalização, conforme a natureza do material.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada, além das previstas na Lei Federal nº 14.133/2021:

- I – fornecer materiais novos, originais e de primeira qualidade;
- II – cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- III – responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos materiais;
- IV – substituir imediatamente os materiais recusados pela fiscalização;
- V – reparar todos os danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução contratual;
- VI – manter todas as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- VII – atender prontamente todas as solicitações da fiscalização;
- VIII – emitir corretamente as Notas Fiscais;
- IX – comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer o fornecimento;
- X – responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes da execução da contratação;
- XI – manter sigilo sobre informações eventualmente obtidas durante a execução contratual;
- XII – cumprir integralmente todas as normas de segurança e medicina do trabalho.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

Constituem obrigações do Município de Ibiraiaras, por intermédio das Secretarias Municipais requisitantes:

I – emitir as Autorizações de Fornecimento (AF), contendo a descrição, quantitativos e local de entrega dos materiais;

II – proporcionar todas as condições necessárias para o recebimento dos materiais;

III – acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da Ata de Registro de Preços, por intermédio de servidor formalmente designado;

IV – verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Edital e na proposta da contratada;

V – rejeitar, total ou parcialmente, os materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas ou que apresentem defeitos, avarias ou baixa qualidade;

VI – comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas durante a execução do objeto, concedendo prazo para saneamento quando cabível;

VII – efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos neste Termo de Referência, após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da documentação fiscal regular;

VIII – aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

16. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela autoridade competente, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal da contratação:

- acompanhar a execução do fornecimento;
- conferir a qualidade e quantidade dos materiais entregues;
- registrar ocorrências em relatório próprio;
- solicitar substituição dos materiais quando constatadas irregularidades;
- comunicar imediatamente ao gestor da Ata qualquer descumprimento contratual;
- atestar as notas fiscais para fins de pagamento.

O gestor da Ata será responsável pela coordenação da execução contratual, adotando as providências necessárias para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados à Administração ou a terceiros.

17. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

A contratada ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Constituem, entre outras, infrações administrativas:

- deixar de entregar os materiais no prazo estabelecido;
- entregar materiais em desacordo com as especificações;
- apresentar documentação falsa;
- retardar injustificadamente a execução da contratação;
- não manter a proposta;
- fraudar a execução contratual;
- comportar-se de modo inidôneo;
- praticar ato lesivo à Administração Pública.

Poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

As multas observarão os percentuais previstos no Edital e na legislação vigente.

18. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo dos materiais e atesto da Nota Fiscal pelo fiscal da contratação.

A Nota Fiscal deverá conter:

- número da Ata de Registro de Preços;
- número da Autorização de Fornecimento;
- descrição completa dos materiais;
- quantitativos entregues;
- valores unitários e totais.

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias**, contados da liquidação da despesa, mediante depósito em conta bancária de titularidade da contratada, observada a ordem cronológica de pagamentos.

Antes da realização do pagamento, a Administração verificará a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

Havendo irregularidade fiscal impeditiva, o pagamento ficará suspenso até sua regularização, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

19. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando que os materiais possuem características independentes e são amplamente comercializados no mercado.

A adoção do julgamento por item amplia a competitividade, possibilita maior participação de fornecedores especializados e proporciona maior economia para a Administração.

Serão desclassificadas as propostas que:

- não atenderem às especificações do Edital;
- apresentarem preços inexequíveis;
- apresentarem preços manifestamente superiores ao valor estimado;
- contiverem vícios insanáveis.

20. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante sua vigência, poderão ser realizadas quantas contratações forem necessárias, observado o limite dos quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária.

21. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa

de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o regulamento municipal aplicável.

Foram utilizados parâmetros obtidos por meio de fornecedores do ramo, bancos oficiais de preços, contratações similares e demais fontes admitidas pela legislação, buscando assegurar que os valores estimados reflitam os preços praticados no mercado.

Os quantitativos constantes neste Termo de Referência representam mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração à contratação integral dos itens registrados.

Item	Descrição Detalhada	Quantidade mínima	Quantidade	Unid.	Me-	Media de Valores Unit.
1	Arame galvanizado liso nº14, bitola 2,10mm, carga máxima de ruptura 50 kgf/mm² (rolo de 1 kg)	01	50	Kg		R\$ 21,50
2	Arame galvanizado liso nº16, bitola 1,65mm, carga máxima de ruptura 50 kgf/mm² (rolo de 1 kg)	01	45	Kg		R\$ 21,83
3	Arame galvanizado liso nº18, bitola 1,24mm, carga máxima de ruptura 50 kgf/mm² (rolo de 1 kg)	01	50	Kg		R\$ 23,56



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

4	Arame recozido nº 16, bitola 1,65mm (rolo de 1 kg)	01	30	Kg	R\$	17,67
5	Arame recozido nº 18, bitola 1,25mm, (rolo de 1 kg)	01	30	Kg	R\$	13,14
6	Areia fina lavada de 1ª qualidade, O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 7214/2012, (m³)	01	3000	m³	R\$	296,90
7	Areia media lavada de 1ª qualidade, O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 7214/2012, (m³)	01	2500	m³	R\$	263,45
8	Argamassa colante ac III, indicada para ambientes internos e externos, (saco de 20kg)	01	1000	Unidade	R\$	35,98
9	Argamassa colante ac II, indicada para ambientes internos e externos, (saco de 20kg)	01	1000	Unidade	R\$	30,64
10	Argamassa colante ac I, indicada para ambientes internos, (saco de 20kg)	01	600	Unidade	R\$	24,83
11	Bloco de concreto 9x19x39, devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014,	01	8000	Unidade	R\$	4,47
12	Bloco de concreto 14x19x39, devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014,	01	10000	Unidade	R\$	5,21
13	Bloco de concreto canaleta 14x19x39 em formato "U", devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014,	01	3000	Unidade	R\$	5,06
14	Caixa d'água fibra c/ tampa capacidade 310Lts, produzidas em plástico reforçado em fibra de vidro para água potável, revestidas com gel especial, com tampa acompanhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	01	20	Unidade	R\$	293,00
15	Caixa d'água fibra c/ tampa capacidade 500Lts, reforçado para água potável, revestidas com gel especial, com tampa acompanhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	01	20	Unidade	R\$	369,71
16	Caixa d'água fibra c/ tampa capacidade 5.000Lts, reforçado para água potável, revestidas com gel especial, com tampa acompanhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	01	10	Unidade	R\$	2.458,92
17	Caixa d'água fibra c/ tampa capacidade 10.000Lts, reforçado para água potável, revestidas com gel especial, com tampa acompanhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	01	10	Unidade	R\$	3.814,02
18	Cal hidratada tipo CH-I, Pó seco obtido pela hidratação de Cal Virgem Pura Hidra, constituído essencialmente de Hidróxido de Cálcio – Ca(OH)2 e Hidróxido de Magnésio – Mg(OH)2, NBR Nº 7175/03 – ABNT, saco de 20kg,	01	800	Unidade	R\$	20,42
19	Cal hidratada composto de calcário tipo CH-III; com plasticidade maior ou igual a 110; especificação conforme NBR 7175, e conforme NBR 14725, saco de 20kg	01	900	Unidade	R\$	20,69
20	Cal Virgem Comum, Obtida através de calcinação (queima) de pedra calcária dolo mítica em temperatura aproximada de 1.000° C, NBR 6.453/88 – ABNT, saco de 20kg,	01	600	Unidade	R\$	27,90
21	Cal para pintura, utilizada para pintura de paredes, muros, ambientes internos e externos, Saco com 8 KG, Dispensa fixador,	01	800	Unidade	R\$	19,98



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

22	Cimento CP II-Z-32, saco de 50 kg, Embalagem: o produto deve ser entregue pelo fornecedor em sacos de papel Kraft contendo 50 kg líquidos de cimento e devem estar íntegros na ocasião da inspeção e recebimento. Os sacos de cimento entregue devem ter impressos de forma visível, em cada extremidade a sigla e a classe correspondente (CPII-E-32), a denominação normalizada, nome e marca do fabricante conforme norma NBR 11578, bem como a marca de conformidade do órgão certificador na lateral dos sacos. O cimento Portland composto que não apresentar a marca de conformidade, deverá apresentar laudos dos ensaios exigidos nas normas nbr-11578 dentro dos prazos estipulados nas mesmas. Na embalagem do cimento, deverá constar a data de fabricação, Prazo de validade: deverá estar em acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 11578/1997 confirmada em 18/07/2014	01	4000	Unidade	R\$	62,33
23	Ferro ca-50 1/2" ou 12,5 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 11,55 kg),	01	200	Unidade	R\$	85,53
24	Ferro ca-50 3/8" 10mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 7,404 kg),	01	200	Unidade	R\$	51,17
25	Ferro ca-50 5/16" 8mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 4,74 kg),	01	150	Unidade	R\$	35,41
26	Ferro ca-50 5/8" 16 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 12,94 kg),	01	150	Unidade	R\$	39,98
27	Ferro ca-50 3/4" 20mm utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 29,60 kg)	01	150	Unidade	R\$	225,26
28	Ferro ca-60 4,2 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 1,308 kg),	01	500	Unidade	R\$	13,25
29	Ferro ca-60 5,0 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 1,848 kg),	01	150	Unidade	R\$	15,36
30	Ferro ca-50 1/4 ou (6,3mm), utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra de 12 metros, (aproximadamente 2,940 kg),	01	150	Unidade	R\$	20,56
31	Malha de ferro soldado 4,2mm espaçamento 15x15cm, malha de 3,2m	01	150	m²	R\$	81,95
32	Fixador p/cal, Fixador para pinturas à base de cal e tintas em pó, Cor: incolor, Embalagem: sachê com 150 ml,	01	600	Unidade	R\$	1,67
33	Forro pvc canalado 7mm, espessura 7mm, largura 100mm, comprimento 9mt, autoextinguível (não propaga chama), atendendo à norma NBR 14261, Exigência de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a espessura, densidade e o comportamento frente ao fogo.	01	3000	m²	R\$	21,94
34	Forro pvc canalado 10mm, espessura 10mm, largura 100mm, comprimento 9mt autoextinguível (não propaga chama), atendendo à norma NBR 14261, Exigência de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a espessura, densidade e o comportamento frente ao fogo.	01	3000	m²	R\$	31,02
35	Cantoneira para roda forro de PVC, autoextinguível (não propaga chama), atendendo à norma NBR 14261, Exigência de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a espessura, densidade e o comportamento frente ao fogo. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	01	600	Unidade	R\$	5,64
36	Emenda H para forro de PVC 10mm, para barra de 6m de comprimento, autoextinguível (não propaga chama), atendendo à norma NBR 14261, Exigência de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a espessura, densidade e o comportamento frente ao fogo. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	01	500	Unidade	R\$	19,83
37	Roda forro Meia Cana em PVC, barra de no mínimo 6 mt, autoextinguível (não propaga chama), atendendo à norma NBR 14261, Exigência de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a espessura, densidade e o comportamento frente ao fogo. OBS: as cores serão definidas de acordo com a necessidade do solicitante,	01	800	Unidade	R\$	42,06
38	Emenda para roda-forro em PVC, autoextinguível (não propaga chama), atendendo à norma NBR 14261, Exigência de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a espessura, densidade e o comportamento frente ao fogo. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	01	600	Unidade	R\$	3,88
39	Parafuso ponta agulha para forro de PVC 4,2x13	01	20000	Unidade	R\$	0,06
40	Parafuso telheiro 5/16 110mm curto, com vedação e arruela, Cabeça sextavada,	01	3000	Unidade	R\$	0,74



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

41	Parafuso para alvenaria 6mmx8cm cabeça chata phillips,	01	2000	Unidade	R\$	0,27
42	Piso cerâmico PEI 4 33x57, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT	01	3000	m²	R\$	24,89
43	Piso cerâmico PEI 4 45x45, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT	01	3000	m²	R\$	31,27
44	Espaçador cruz para piso, pacote com no mínimo 100 unidades	01	2000	Unidade	R\$	3,56
45	Revestimento cerâmico, dimensões 60x60cm, para alto tráfego e tráfego pesado	01	800	m²	R\$	46,85
46	Prego com cabeça 15X18, (embalagem com 900g)	01	500	Unidade	R\$	16,24
47	Prego com cabeça 16X24, (embalagem com 900g)	01	500	Unidade	R\$	13,46
48	Prego com cabeça 17X27, (embalagem com 900g)	01	500	Unidade	R\$	12,64
49	Prego com cabeça 18X30, (embalagem com 900g)	01	500	Unidade	R\$	11,72
50	Prego com cabeça 19X39, (embalagem com 900g)	01	500	Unidade	R\$	12,74
51	Prego com cabeça 21X45, (embalagem com 900g)	01	500	Unidade	R\$	13,93
52	Prego com cabeça 23X54, (embalagem com 900g)	01	500	Unidade	R\$	17,12
53	Prego com cabeça 25X74, (embalagem com 900g)	01	500	Unidade	R\$	16,71
54	Prego com cabeça 12X12, (embalagem com 900g)	01	500	Unidade	R\$	15,85
55	Prego com cabeça dupla 17X27, (embalagem com 900g)	01	500	Unidade	R\$	15,65
56	Prego com cabeça dupla 18X30, (embalagem com 900g)	01	500	Unidade	R\$	20,32
57	Prego de aço níquelado 10x10, com cabeça (embalagem com 20 peças)	01	500	Unidade	R\$	11,55
58	Prego telheiro galvanizado 18X30, com arruela e borracha grande (900g)	01	500	Unidade	R\$	24,94
59	Rejunte flexível para cerâmica, cores variadas, embalagem com 1kg	01	200	Unidade	R\$	8,14
60	Substituto da cal, aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco convencional, GI 5lt	01	200	Unidade	R\$	31,41
61	Aditivo impermeabilizante para argamassa e concreto, GI 3,6 l	01	200	Unidade	R\$	40,78
62	Tela soldada 5x15 arame fio 2,76mm (m²), Galvanizada e eletro soldada	01	800	m²	R\$	34,97
63	Telha ondulada 0,50x2,44x4mm s/amianto, Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vegetais, Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210,	01	1000	Unidade	R\$	22,71
64	Telha ondulada 110x2,44x6mm s/amianto, Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vegetais, Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210,	01	700	Unidade	R\$	66,82
65	Telha ondulada, 110x305x6mm s/amianto, Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vegetais, Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210,	01	700	Unidade	R\$	83,03
66	Cumeeira de fibrocimento 15° e 20° s/amianto, Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vegetais, Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210,	01	400	Unidade	R\$	63,92
67	Tijolo maciço 03 fr 9 x 9 x 14cm, Aprovados em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT	01	30000	Unidade	R\$	1,07
68	Tijolo 06 fr 9 x 14 x 24 cm, Aprovados em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT	01	20000	Unidade	R\$	1,22
69	Telha de aluzinco, galvanizada, ondulada de no mínimo 0,50mm no formato (ON17)	01	2500	Unidade	R\$	65,03
70	Cumeeira de aluzinco, galvanizada, ondulada de no mínimo 0,50mm no formato (ON17)	01	250	Unidade	R\$	70,24
71	Tábuas de madeira pinus iliot de aproximadamente 5.4 m x 30 cm x 2.1/2" (c x l x e),	01	100	Dúzias	R\$	950,25
72	Tábuas de madeira pinheiro de aproximadamente 5.4 m x 30 cm x 2.1/2" (c x l x e),	01	100	Dúzias	R\$	888,00
73	Tábuas de madeira eucalipto de aproximadamente 5.4 m x 30cm x 2.1/2"(CxLxE),	01	100	Dúzias	R\$	630,64



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

74	Escoras de madeira, eucalipto de aproximadamente 3 m x 12 cm (a x d)	01	400	Unidade	R\$	20,52
75	Tirante de madeira, pinheiro de aproximadamente 5cm x 15cm x 5.40m	01	300	Unidade	R\$	68,75
76	Tirante de madeira, eucalipto de aproximadamente 5cm x 15cm x 5.40m	01	250	Unidade	R\$	70,28
77	Guia de madeira, para telhado 2.5x15x540cm	01	300	Unidade	R\$	52,65
78	Guia de madeira, sarrafo 2.5x5x540cm	01	500	Unidade	R\$	43,88
79	Guia de madeira para telhado, 2.5x7x540cm	01	500	Unidade	R\$	70,50
80	Tábua de pinus, para formas de obras 2.5x20x540cm	01	500	Unidade	R\$	120,00
81	Madeira para divisão interna, (parede) Pinus Ilhote nas medidas aproximadas de 2.5x12x2.70	01	800	m²	R\$	67,34
82	Matajunta em madeira 2 m, de comprimento 5cm de largura e 1 cm de espessura,	01	250	Unidade	R\$	8,80
83	Caibro de madeira para estruturação de forro de PVC, 3cm X 5cm X 540cm	01	500	Unidade	R\$	61,48
84	Caibro de madeira para estruturação, de sustentação para cobertura de telha de fibrocimento 5cm X 8cm X 540cm	01	500	Unidade	R\$	70,50
85	Caibro de madeira 5cm X 5cm X 540cm, para estruturação de sustentação para cobertura de telha de fibrocimento	01	500	Unidade	R\$	35,60
86	Manta de Bidim, (Manta geotêxtil para filtração, separação, reforço e contenção de solo),	01	300	m²	R\$	8,05
87	Bandeja plástica para pintura 23 cm,	01	50	Unidade	R\$	7,59
88	Broxa retangular 18 cm, base e cabo madeira, cerdas sintéticas,	01	50	Unidade	R\$	8,47
89	Cabo p/rolo 23cm, anatômico, injetado em plástico	01	50	Unidade	R\$	4,92
90	Corante líquido Bisnaga de 50 ml, Cores variadas, Pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas base d'água, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	01	50	Unidade	R\$	5,01
91	Escova manual aço, c/cabo plástico 4 fileiras de arame temperado	01	25	Unidade	R\$	58,57
92	Fundo branco fosco nivelador, gl com 3,6 lts, composição básica: resina alquídica, pigmentos inorgânicos, cargas inertes, aditivos, hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos, Rendimento: aprox, 30-40 m²/galão*/demão, Aplicação interna e externa, Conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4,1,1,7,	01	25	Galões	R\$	83,42
93	Massa acrílica litro 1,5kg, tipo Premium, massa acrílica branca para nivelamento de paredes internas, conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4,7,1, ABNT NBR 15348:2006 do tipo massa para exterior, Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água, Rendimento: aprox, 3 m² por demão,	01	50	Unidade	R\$	40,62
94	Massa acrílica balde 25kg, tipo Premium, massa acrílica branca para nivelamento de paredes internas, conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4,7,1, ABNT NBR 15348:2006 do tipo massa para exterior, Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água, Rendimento: aprox,60 m² por demão,	01	50	Baldes	R\$	117,84
95	Massa corrida galão 6 kg, tipo Premium, massa acrílica branca para nivelamento de paredes internas, conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4,7,1, ABNT NBR 15348:2006 do tipo massa para exterior, Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água, Rendimento: aprox, 12 m² por demão,	01	50	Galões	R\$	25,60
96	Multimassa tapa tudo 340g, preenche e nivela imperfeições dos mais diversos tipos de superfícies, Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água, Pronta para uso,	01	100	Unidade	R\$	26,99
97	Rolo de lã anti-respingo 23 cm, sem cabo, Indicado para paredes lisas,	01	50	Unidade	R\$	8,58
98	Rolo de lã carneiro 23 cm, sem cabo, Indicado para superfícies rugosas,	01	50	Unidade	R\$	9,42
99	Rolo de lã sintética microfibr 23 cm, sem cabo, Indicado para parede áspera e rugosa,	01	50	Unidade	R\$	9,68
100	Rolo espuma poliéster 09 cm, com cabo, Indicado para superfícies lisas, Uso com todos os tipos de tintas,	01	50	Unidade	R\$	3,98
101	Rolo espuma poliéster 15 cm, com cabo, Indicado para superfícies lisas, Uso com todos os tipos de tintas,	01	50	Unidade	R\$	7,51
102	Solvente aguarrás 900 ml, Indicado para diluição de esmaltes sintéticos, vernizes, flUnidadeso para metais e complementos à base de resina alquídica, Produto classificado conforme norma ABNT NBR 11,702 de 07/2010,	01	100	Unidade	R\$	12,73



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

103	Solvente aguarrás galão 5 l, Indicado para diluição de esmaltes sintéticos, vernizes, fUnidadeso para metais e complementos à base de resina alquídica, Produto classificado conforme norma ABNT NBR 11.702 de 07/2010,	01	100	Galões	R\$	71,18
104	Thinner lata 900 ml, para limpeza e diluição de sintéticos, límpido, incolor, isento de materiais em suspensão ou sedimentos, 0,5% de máximo teor de água,	01	80	Unidade	R\$	17,03
105	Thinner galão de 5 litros, para limpeza e diluição de sintéticos, límpido, incolor, isento de materiais em suspensão ou sedimentos, 0,5% de máximo teor de água,	01	50	Galões	R\$	65,00
106	Tinta acrílica Premium embalagem 3,6 litros, com propriedades anti-mofo e bactericidas destinadas a acabamentos em superfícies internas de alvenaria, gesso, reboco e concreto, acabamento fosco, ação com formulação fungicida ativa de longa duração, cobertura e desempenho conforme parâmetros ABNT NBR 15079 e ABNT NBR 14942, classificada com sem cheiro "baixo odor residual" o fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H	01	40	Galões	R\$	121,27
107	Tinta acrílica Premium embalagem 5 litros, com propriedades anti-mofo e bactericidas destinadas a acabamentos em superfícies internas de alvenaria, gesso, reboco e concreto, acabamento fosco, ação com formulação fungicida ativa de longa duração, cobertura e desempenho conforme parâmetros ABNT NBR 15079 e ABNT NBR 14942, classificada com sem cheiro "baixo odor residual" o fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H	01	40	Galões	R\$	269,67
108	Tinta acrílica acetinada categoria Premium Galão 3.6 l, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	01	60	Galões	R\$	148,33
109	Tinta acrílica acetinada categoria Premium Lata 18 l, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	01	20	Baldes	R\$	292,89
110	Tinta acrílica acetinada categoria Premium Lata 900 ml, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	01	30	Unidades	R\$	41,17
111	Tinta acrílica acetinada categoria Premium Galão 3,6 litros, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	01	40	Galões	R\$	84,35
112	Tinta acrílica fosca categoria Premium Galão 18 litros, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	01	35	Baldes	R\$	165,98
113	Tinta acrílica fosca categoria Premium Galão 900 ml, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 18m²)	01	40	Unidades	R\$	68,00



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

114	Tinta acrílica semi brilho categoria Premium Galão 3,6 litros, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 70m²)	01	30	Galões	R\$	102,33
115	Tinta acrílica semi brilho categoria Premium Galão 18 litros, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 350m²)	01	50	Baldes	R\$	276,56
116	Tinta acrílica semi brilho categoria Premium Galão 900 ml, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos, Composição básica água, Baixo odor; lavável; antimoho, Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4,5,1 / NBR 15079, O fabricante do produto deve, obrigatoriamente, estar integrado ao Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Abrafati/ PBQP-H, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 18m²)	01	35	Unidade	R\$	37,50
117	Tinta demarcação viária horizontal amarela, base solvente, embalagem metálica resistente de 18 litros: tinta à base resina acrílica pura com diluição em solvente orgânico e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas, secagem ultrarápida (máximo de 20 a 30 minutos), fluidez adequada para aplicação manual ou mecânica, máximo de 90ppm de chumbo, Atender integralmente às normas DNIT 3,16 - 016/2006 - ES, ABNT NBR 11862 e integrado e qualificado com selo do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) da Abrafati/PBQP-H, Prazo de validade no mínimo 12 meses Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas	01	35	Baldes	R\$	296,90
118	Tinta demarcação viária horizontal branca, base solvente, embalagem metálica resistente de 18 litros: tinta à base resina acrílica pura com diluição em solvente orgânico e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas, secagem ultrarápida (máximo de 20 a 30 minutos), fluidez adequada para aplicação manual ou mecânica, máximo de 90ppm de chumbo, Atender integralmente às normas DNIT 3,16 - 016/2006 - ES, ABNT NBR 11862 e integrado e qualificado com selo do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) da Abrafati/PBQP-H, Prazo de validade no mínimo 12 meses Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas	01	35	Baldes	R\$	285,94
119	Tinta demarcação viária horizontal branca, base solvente, embalagem metálica resistente de 3,6 litros: tinta à base resina acrílica pura com diluição em solvente orgânico e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas, secagem ultrarápida (máximo de 20 a 30 minutos), fluidez adequada para aplicação manual ou mecânica, máximo de 90ppm de chumbo, Atender integralmente às normas DNIT 3,16 - 016/2006 - ES, ABNT NBR 11862 e integrado e qualificado com selo do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) da Abrafati/PBQP-H, Prazo de validade no mínimo 12 meses Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas	01	20	Galões	R\$	102,33
120	Tinta esmalte acetinado Galão 3.6 litros, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio, ambientes internos e externos, Baixo odor; lavável; com aditivos antimoho, Conforme NBR 11,702 de 07/2010 - tipo: 4,2,2,1, e ABNT NBR 15079, certificado de qualidade no Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas imobiliárias ABRAFATI Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,(Rendimento mínimo de 75m²)	01	35	Galões	R\$	78,00
121	Tinta esmalte acetinado Galão 900 ml, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio, ambientes internos e externos, Baixo odor; lavável; com aditivos antimoho, Conforme NBR 11,702 de 07/2010 - tipo: 4,2,2,1, e ABNT NBR 15079, certificado de qualidade no Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas imobiliárias ABRAFATI Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,(Rendimento mínimo de 75m²)	01	35	Unidade	R\$	24,80



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

122	Tinta esmalte brilhante para acabamento Galão 3,6 l, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio, ambientes internos e externos, Baixo odor; lavável; ação antimoho, Conforme NBR 11,702 de 07/2010 - tipo: 4,2,2,1, apresentar parâmetros de cobertura, resistência e lavabilidade em conformidade com o Programa Setorial de Qualidade (PSQ) para tintas imobiliárias (ABRAFATI) Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 75m²)	01	35	Galões	R\$	91,93
123	Tinta esmalte brilhante standard Galão 3,6 l, Categoria standard, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de metais ferrosos, galvanizados, alumínio e madeiras, ambientes internos e externos, Baixo odor; lavável; ação antimoho, Conforme NBR 11,702 de 07/2010 - tipo: 4,2,2,1, apresentar parâmetros de cobertura, resistência e lavabilidade em conformidade com o Programa Setorial de Qualidade (PSQ) para tintas imobiliárias (ABRAFATI) Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 70m²)	01	50	Galões	R\$	78,30
124	Tinta esmalte brilhante standard Galão 900 ml, Categoria standard, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada para superfícies de metais ferrosos, galvanizados, alumínio e madeiras, ambientes internos e externos, Baixo odor; lavável; ação antimoho, Conforme NBR 11,702 de 07/2010 - tipo: 4,2,2,1, apresentar parâmetros de cobertura, resistência e lavabilidade em conformidade com o Programa Setorial de Qualidade (PSQ) para tintas imobiliárias (ABRAFATI) Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 70m²)	01	35	Unidade	R\$	45,00
125	Tinta esmalte acabamento brilhante galão 900 ml, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio e PVC, ambientes internos e externos, Baixo odor; lavável; ação antimoho, Conforme NBR 11,702 de 07/2010 - tipo: 4,2,2,1, qualificado no Programa setorial da Aqualidade (PSQ) - Tintas imobiliárias (ABRAFATI) e integrado ao Programa Basileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP - H) - Ministério das Cidades Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 19m²)	01	35	Unidade	R\$	41,88
126	Tinta spray uso geral, tubo 400ml/250g, Cores variadas, Tinta spray de alta qualidade indicada para trabalhos artísticos, grafite, decoração, pintura de móveis e reparo em geral, Possui excelente acabamento, secagem extra rápida, fácil aplicação e resistência à ação do sol e de chuva, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	01	100	Unidade	R\$	21,77
127	Tinta spray uso geral tubo 400ml/250g, Cores metálicas variadas, Tinta spray de alta qualidade indicada para trabalhos artísticos, grafite, decoração, pintura de móveis e reparo em geral, Possui excelente acabamento, secagem extra rápida, fácil aplicação e resistência à ação do sol e de chuva, Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante,	01	150	Unidade	R\$	24,77
128	Trincha 1", Trinchas médias com cerdas sintéticas, Cabo plástico, Indicada para todos os tipos de tintas,	01	60	Unidade	R\$	2,88
129	Trincha 2,1/2", Trinchas médias com cerdas sintéticas, Cabo plástico, Indicada para todos os tipos de tintas,	01	60	Unidade	R\$	6,18
130	Trincha 3", Trinchas médias com cerdas sintéticas, Cabo plástico, Indicada para todos os tipos de tintas,	01	60	Unidade	R\$	13,23
131	Trincha 1,1/2", Trinchas médias com cerdas sintéticas, Cabo plástico, Indicada para todos os tipos de tintas,	01	60	Unidade	R\$	4,84
132	Trincha 2", Trinchas médias com cerdas sintéticas, Cabo plástico, Indicada para todos os tipos de tintas,	01	30	Unidade	R\$	6,51
133	Verniz impregnante super Premium galão 3.6 litros, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicado para ambientes externos sobre qualquer tipo de madeira industrializada, como casas, portas de entrada, esquadrias e decks de madeira, Ação contra fungos, triplo filtro solar e repelência à água, Conforme norma NBR 11702 de 07/2010 - tipo 4,3,2,3, em conformidade com o Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 66m²)	01	20	Galões	R\$	115,23



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

134	Verniz tingidor acabamento de altíssimo brilho galão 3.6 litros, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicado para tingimento e envernizamento de madeiras em ambientes externos e internos, como esquadrias, portões de madeira e paredes de alvenaria, além de impermeabilizar tijolos aparentes, Resistente à umidade e bolor e à água, Conforme norma NBR 11702 de 07/2010 – tipo 4,3,1,3, em conformidade com o Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 120m²)	01	20	Galões	R\$	91,72
135	Verniz tingidor acabamento de altíssimo brilho litro 900 ml, Categoria Premium, Cores variadas, conforme catálogo, Indicado para tingimento e envernizamento de madeiras em ambientes externos e internos, como esquadrias, portões de madeira e paredes de alvenaria, além de impermeabilizar tijolos aparentes, Resistente à umidade e bolor e à água, Conforme norma NBR 11702 de 07/2010 – tipo 4,3,1,3, em conformidade com o Programa Setorial de Qualidade (PSQ) Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante, (Rendimento mínimo de 30m²)	01	30	Unidade	R\$	45,41
136	Base rele fotoelétrico 220v 1200w,	01	200	Unidade	R\$	6,85
137	Bocal p/lâmpada pend,c/rabicho 4a, Parafusos e bornes em latão,	01	200	Unidade	R\$	5,39
138	Cabo multiplex 2 x 10mm,	01	800	Metros	R\$	4,98
139	Cabo multiplex 4 x 10mm,	01	1000	Metros	R\$	6,04
140	Cabo multiplex 4 x 16mm,	01	800	Metros	R\$	8,65
141	Cabo pp 2 x 1,50mm,	01	800	Metros	R\$	3,98
142	Cabo pp 2 x 2,50mm,	01	500	Metros	R\$	5,62
143	Cabo pp 2 x 4,00mm,	01	500	Metros	R\$	8,30
144	Cabo pp 4 x 4,00mm,	01	500	Metros	R\$	17,06
145	Cabo pp 3 x 6,00mm,	01	500	Metros	R\$	21,31
146	Cabo pp 4 x 6,00mm,	01	500	Metros	R\$	24,26
147	Cabo pp 4 x 10,00mm,	01	500	Metros	R\$	34,73
148	Caixa sobrepor para 1 ou 2 disjuntores monopolares ou 1 disjuntor bipolar, em plástico abs,	01	30	Unidade	R\$	20,36
149	Caixa sobrepor para 4 disjuntores monopolares ou 2 disjuntor bipolar, em plástico abs,	01	30	Unidade	R\$	20,40
150	Caixa p/canaleta 91 a 56.5 x 40mm, Sistema externo, Para canaletas de 20mm e 40mm	01	30	Unidade	R\$	39,69
151	Caixa versátil c/tom, pad, 2p+t 20a/250v e encaixe para disjuntor	01	50	Unidade	R\$	34,73
152	Caixa de passagem plástica sobrepor 120x120,	01	30	Unidade	R\$	36,86
153	Caixa de luz octogonal 3"x3",	01	30	Unidade	R\$	6,65
154	Caixa de inspeção DN 100,	01	50	Unidade	R\$	156,67
155	Canaleta sistema x sem divisória e com tampa, barra de 20 a 10, comprimento 2,00 m, Material: termoplástico, Fixação com adesivo dupla face de alta aderência;	01	30	Unidade	R\$	7,40
156	Canaleta sistema x com divisória e tampa, barra de 50 a 20, comprimento 2,00 m, Material: termoplástico, Fixação com adesivo dupla face de alta aderência;	01	300	Unidade	R\$	24,24
157	Canaleta Piso para passagem de fio 52x14x2000mm,	01	200	Unidade	R\$	64,33
158	Cinta para poste circular galvanizada 240mm,	01	50	Unidade	R\$	36,58
159	Cinta para poste circular galvanizada 220mm,	01	50	Unidade	R\$	35,81
160	Cinta para poste circular galvanizada 180mm,	01	50	Unidade	R\$	41,56
161	Conector cabo alumínio 3/4 padrão,	01	50	Unidade	R\$	15,07
162	Conector p/ haste aterramento 5/8" cabo 10-50mm²,	01	150	Unidade	R\$	5,44
163	Conector perfurante isolado 10/70x1,5/10mm,	01	100	Unidade	R\$	6,46



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

164	Conector terminal sapata 25mm,	01	150	Unidade	R\$	8,12
165	Disjuntor 1 x 25a Monofásico,	01	200	Unidade	R\$	4,97
166	Disjuntor 1 x 32a Monofásico,	01	30	Unidade	R\$	7,57
167	Disjuntor 1 x 40a Monofásico,	01	30	Unidade	R\$	6,47
168	Disjuntor 1 x 63a Monofásico,	01	30	Unidade	R\$	7,07
169	Disjuntor 1 x 70a Monofásico,	01	30	Unidade	R\$	16,27
170	Disjuntor 1 x 100a Monofásico,	01	15	Unidade	R\$	29,47
171	Disjuntor 3 x 70a Trifásico,	01	15	Unidade	R\$	35,31
172	Disjuntor 3 x 100a Trifásico,	01	15	Unidade	R\$	83,82
173	Disjuntor DDR 2A,	01	15	Unidade	R\$	311,00
174	Disjuntor DDR 6A,	01	14	Unidade	R\$	387,13
175	Fio flexível 1.50mm,	01	1500	Metros	R\$	1,02
176	Fio flexível 6.00mm,	01	1500	Metros	R\$	2,33
177	Fio flexível 10.00mm,	01	1500	Metros	R\$	4,17
178	Fio flexível 2.50mm,	01	1500	Metros	R\$	3,20
179	Fio flexível 4.00mm,	01	1500	Metros	R\$	2,44
180	Fio paralelo 2 x 1.50mm, dois condutores paralelos (duplo) de cobre eletrolítico nu, têmpora mole, com alto grau de pureza (mínimo de 99,9%), Vedada expressamente a entrega de condutores de alumínio acobreado (CCA), Encordoamento Classe 5; Composto termoplástico à base de Policloreto de Vinila (PVC) tipo PVC/D, com propriedades antichama (BWF - Burning Wire Flexible) e autoextinguível Temperatura máxima de operação: 70°C Tensão de Isolamento Nominal: Mínimo de 300 V, Designação Comercial da Norma: 247 NM 42-C5,Rolo fechado com 100 metros na cor branca	01	1500	Metros	R\$	1,72
181	Fio paralelo 2 x 2.50mm, dois condutores paralelos (duplo) de cobre eletrolítico nu, têmpora mole, com alto grau de pureza (mínimo de 99,9%), Vedada expressamente a entrega de condutores de alumínio acobreado (CCA), Encordoamento Classe 5; Composto termoplástico à base de Policloreto de Vinila (PVC) tipo PVC/D, com propriedades antichama (BWF - Burning Wire Flexible) e autoextinguível Temperatura máxima de operação: 70°C Tensão de Isolamento Nominal: Mínimo de 300 V, Designação Comercial da Norma: 247 NM 42-C5,Rolo fechado com 100 metros na cor branca	01	1500	Metros	R\$	3,23
182	Fio paralelo 2 x 4.00mm, dois condutores paralelos (duplo) de cobre eletrolítico nu, têmpora mole, com alto grau de pureza (mínimo de 99,9%), Vedada expressamente a entrega de condutores de alumínio acobreado (CCA), Encordoamento Classe 5; Composto termoplástico à base de Policloreto de Vinila (PVC) tipo PVC/D, com propriedades antichama (BWF - Burning Wire Flexible) e autoextinguível Temperatura máxima de operação: 70°C Tensão de Isolamento Nominal: Mínimo de 300 V, Designação Comercial da Norma: 247 NM 42-C5,Rolo fechado com 100 metros na cor branca	01	1500	Metros	R\$	3,42
183	Fio plastichumbo 2 x 1.5mm, Tensão de Isolamento 450/750 de cobre eletrolítico, têmpora mole, classe 1 ou classe 2; Isolação Composto termoplástico de Policloreto de Vinila (PVC) tipo PVC/A 70°C, antichama; Camada externa extrudada em composto de PVC, com características mecânicas reforçadas para proteção contra umidade, intempéries e abrasão, Normas ABNT, NBR 8661 ou NBR NM,	01	500	Metros	R\$	3,53
184	Fita isolante 19mm x 10m, isola fios com tensão de até 600v, Protegido em pvc antichamas em cores diversificadas,	01	500	Unidade	R\$	3,75
185	Fita isolante 19mm x 20m, isola fios com tensão de até 600v, Protegido em pvc antichamas	01	100	Unidade	R\$	4,53
186	Fita isolante auto fusão 19mmx10m, fita à base de borracha etileno-propileno (epr)	01	100	Unidade	R\$	11,58
187	Grampo isolado nº 05 para fio (caixa com 30 un),	01	100	Unidade	R\$	4,58
188	Haste terra 1/2" (10,0mm), barra de 1,20 metros,	01	50	Unidade	R\$	20,47
189	Isolador plástico roldana 30x30 c/prego,	01	30	Unidade	R\$	0,38
190	Isolador castanha 60 x 40, material porcelana	01	20	Unidade	R\$	4,91



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

191	Isolador olhal pimentão 5/16" com pino, material porcelana	01	500	Unidade	R\$	7,02
192	Cotovelo p/canaleta 90°, sistema x, material: termoplástico,	01	100	Unidade	R\$	2,17
193	Cotovelo p/canaleta interno, sistema x, material: termoplástico,	01	100	Unidade	R\$	1,81
194	Passa fio 20 m, com alma de aço, indicado para passagem de fios e cabos	01	200	Unidade	R\$	17,54
195	Passa fio 10 m, com alma de aço, indicado para passagem de fios e cabos	01	200	Unidade	R\$	12,96
196	Poste monofásico com caixa 7,50mt de comp./90DAN com cabo saída 16mm padrão RGE, com haste aterramento,	01	100	Unidade	R\$	1.565,33
197	Poste trifásico com caixa 7,50mt de comp./90 DAN com cabo saída 16mm padrão RGE, com haste aterramento,	01	50	Unidade	R\$	2.781,67
198	Parafuso galvanizado, a fogo francês M16 5/16x70mm	01	50	Unidade	R\$	8,20
199	Quadro disjuntor 3 nema ou 4 din, de sobrepor, em material abs anti-chama, com kit suporte,	01	20	Unidade	R\$	19,87
200	Quadro disjuntor 6 nema ou 8 din, de sobrepor, em material abs anti-chama, com kit suporte,	01	50	Unidade	R\$	44,73
201	Refletor de led 50w bivolt, medindo no mínimo 22,6x25cm, luz branca fria, em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo,	01	50	Unidade	R\$	31,46
202	Refletor de led 50w bivolt, medindo no mínimo 22,6x25cm, luz branca quente(amarelo), em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo,	01	50	Unidade	R\$	26,65
203	Refletor de led 100w bivolt, medindo no mínimo 22,6x25cm, luz branca quente(amarelo), em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo,	01	80	Unidade	R\$	31,80
204	Refletor de led 200w bivolt, medindo no mínimo 22,6x25cm, luz branca quente(amarelo), em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo,	01	80	Unidade	R\$	66,77
205	Refletor de led 300w bivolt, medindo no mínimo 22,6x25cm, luz branca quente(amarelo), em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo,	01	100	Unidade	R\$	165,12
206	Refletor de led 500w bivolt, medindo no mínimo 22,6x25cm, luz branca quente(amarelo), em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo,	01	50	Unidade	R\$	273,96
207	Suporte para 01 disjuntor SD/1, em alumínio galvanizado,	01	60	Unidade	R\$	8,26
208	Lâmpada fluorescente led tubular 40w t10 220v 120cm,	01	60	Unidade	R\$	19,11
209	Lâmpada fluorescente led tubular HO 110w t12, 5000k 220v 120cm,	01	50	Unidade	R\$	86,27
210	Lâmpada led 15w, luz branca, bivolt, e27 220v	01	50	Unidade	R\$	4,68
211	Lâmpada led 20w, modelo bulbo de alta potência, luz branca fria 6,500k, fluxo luminoso 4,000 lúmens, frequência 50/60Hz, soquete E27 com rosca, tensão bivolt automática 100v a 240v, vida útil nominal mínima 25,000h, fator de potencia (≥0,92), eficiência luminosa (≥80 lm/W) IRC (≥80), Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação,	01	50	Unidade	R\$	5,36
212	Lâmpada led 40w, modelo bulbo de alta potência, luz branca fria 6,500k, fluxo luminoso 4,000 lúmens, frequência 50/60Hz, soquete E27 com rosca, tensão bivolt automática 100v a 240v, vida útil nominal mínima 25,000h, fator de potencia (≥0,92), eficiência luminosa (≥80 lm/W) IRC (≥80), Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação,	01	50	Unidade	R\$	6,88
213	Lâmpada led 50w, modelo bulbo de alta potência, luz branca fria 6,500k, fluxo luminoso 4,000 lúmens, frequência 50/60Hz, soquete E27 com rosca, tensão bivolt automática 100v a 240v, vida útil nominal mínima 25,000h, fator de potencia (≥0,92), eficiência luminosa (≥80 lm/W) IRC (≥80), Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação,	01	50	Unidade	R\$	12,80
214	Lâmpada led 60w, modelo bulbo de alta potência, luz branca fria 6,500k, fluxo luminoso 4,000 lúmens, frequência 50/60Hz, soquete E27 com rosca, tensão bivolt automática 100v a 240v, vida útil nominal mínima 25,000h, fator de potencia (≥0,92), eficiência luminosa (≥80 lm/W) IRC (≥80), Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação,	01	50	Unidade	R\$	24,67
215	Lâmpada led 75w, modelo bulbo de alta potência, luz branca fria 6,500k, fluxo luminoso 4,000 lúmens, frequência 50/60Hz, soquete E27 com rosca, tensão bivolt automática 100v a 240v, vida útil nominal mínima 25,000h, fator de potencia (≥0,92), eficiência luminosa (≥80 lm/W) IRC (≥80), Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação,	01	50	Unidade	R\$	55,37



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

216	Lâmpada led 100w, modelo bulbo de alta potência, luz branca fria 6,500k, fluxo luminoso 4,000 lúmens, frequência 50/60Hz, soquete E27 com rosca, tensão bivolt automática 100v a 240v, vida útil nominal mínima 25,000h, fator de potencia (≥0,92), eficiência luminosa (≥80 lm/W) IRC (≥80), Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação,	01	100	Unidade	R\$	43,91
217	Painel de led 30W de sobrepor 6500K 30X30,	01	30	Unidade	R\$	19,97
218	Painel de led 30W de sobrepor 6500K 40X40,	01	30	Unidade	R\$	61,07
219	Interruptor embutir 01 tecla simples, material abs	01	50	Unidade	R\$	5,06
220	Interruptor embutir 02 teclas simples, material abs	01	50	Unidade	R\$	8,90
221	Interruptor embutir 03 teclas simples, material abs	01	50	Unidade	R\$	19,59
222	Interruptor sobrepor 01 tecla simples, material abs	01	50	Unidade	R\$	4,81
223	Modulo cego (02 peças), material abs	01	50	Unidade	R\$	3,25
224	Modulo interruptor 01 tecla simples, material abs	01	50	Unidade	R\$	5,15
225	Modulo tomada 2p+t 20a 250v, material abs	01	50	Unidade	R\$	9,15
226	Modulo tomada 2p+t 10a 250v, material abs	01	30	Unidade	R\$	6,37
227	Placa 4x2 para 01 módulo, material abs	01	30	Unidade	R\$	5,48
228	Placa 4x2 para 02 módulos, material abs	01	30	Unidade	R\$	4,81
229	Placa 4x2 para 03 módulos, material abs	01	30	Unidade	R\$	7,33
230	Placa 4x2 saída p/fio 10mm, material abs	01	30	Unidade	R\$	2,99
231	Placa 4x4 para 04 módulos, material abs	01	30	Unidade	R\$	10,55
232	Placa cega 4 x 2 FM 0, material abs	01	30	Unidade	R\$	3,38
233	Placa cega redonda, material abs	01	50	Unidade	R\$	4,40
234	Placa cega externa e-f0, material abs	01	50	Unidade	R\$	3,37
235	Te 3 saídas 10a/250v, material abs	01	50	Unidade	R\$	3,98
236	Plugue pad, 2 pinos 20a/250v, material abs	01	50	Unidade	R\$	3,78
237	Plugue macho 2 pinos 10a/250v, material abs	01	50	Unidade	R\$	3,84
238	Plugue macho 3 pinos 2p+t 20a/250v, material abs	01	50	Unidade	R\$	3,99
239	Plugue fêmea 3p (2p+t) 20a/250v, material abs	01	50	Unidade	R\$	3,74
240	Plugue fêmea 2p 10a/250v, material abs	01	50	Unidade	R\$	3,26
241	Pulsador com campainha gravada 10a 250v com placa, material abs	01	50	Unidade	R\$	4,88
242	Tomada embutir 2p+t 20a /250v com placa, Material abs	01	50	Unidade	R\$	5,26
243	Tomada externa 2p+t 10a/250v com placa, Material abs	01	50	Unidade	R\$	6,42
244	Tomada p/telefone externa, padrão Telebrás c/conector RJ11, 2 vias, com placa, Material abs	01	14	Unidade	R\$	12,30
245	Tomada tripla móvel barra 2p+t 20a/250v, material abs	01	25	Unidade	R\$	32,56
246	Tomada dupla móvel barra 2p+t 20a/250v, material abs	01	25	Unidade	R\$	22,42
247	Plafon plástico 100w /250v, bocal de porcelana e27 e parafusos para fixação	01	25	Unidade	R\$	3,08
248	Suporte as 11, aplicação sustentar e isolar as cordoalhas de aço	01	40	Unidade	R\$	25,91
249	Caixa de luz 4 x 2 em pvc,	01	30	Unidade	R\$	0,58
250	Mangueira corrugada 3/4" reforçado, material pvc	01	30	Unidade	R\$	3,57
251	Mangueira corrugada 1.1/2" reforçado, material pvc	01	30	Unidade	R\$	5,75
252	Luminária de emergência lâmpada recarregável no mínimo 30 leds, bivolt, completa	01	200	Unidade	R\$	12,42



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

253	Luminária de emergência de Led Autônoma, tipo bloco, de 1200 Lúmens com 2 faróis compacta	01	200	Unidade	R\$	106,48
254	Arandela tartaruga, com lente de vidro para 1 lâmpada e27 normal ou led	01	400	Unidade	R\$	43,68
255	Ducha para banho eletrônica, potência: 6700w cor: branca tensão: 220v sistema: microprocessado, Compatível com sistema de proteção diferencial residual (DR),	01	50	Unidade	R\$	64,60
256	Torneira elétrica de alta resistência, indicada para uso profissional/coletivo, corpo e bica fabricados em metal de alta resistência (latão cromado ou aço inoxidável), com acabamento resistente à corrosão e ao vandalismo, Mecanismo de vedação cerâmica de 1/4 de volta para alta durabilidade e economia de água; Fixação de parede, tipo bica alta, móvel/giratória com rotação de 360 graus, equipada com arejador articulado embutido para otimização do fluxo de água, Sistema de Aquecimento elétrico integrado com controle de temperatura multitemperaturas ou eletrônico linear, Potência nominal mínima de 5,500W e máxima de 7,500W, compatível com a tensão de 220V, Pressão de funcionamento compatível com faixas de 2 a 40 mca, vazão mínima de 4 litros por minuto sob baixa pressão, Compatível com disjuntor diferencial residual (DR), Sistema de aterramento de proteção contra choques elétricos, Grau de proteção mínimo IP24, Certificação compulsória do INMETRO ativa, Garantia de fábrica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação,	01	25	Unidade	R\$	389,00
257	Soquete Bocal Porcelana Fixo de Teto E27,	01	50	Unidade	R\$	4,15
258	Adaptador aa c/anel 20x1/2 para caixa d'água, Pvc, cor marrom,	01	20	Unidade	R\$	11,42
259	Adaptador aa c/anel 25x3/4 para caixa d'água, Pvc, cor marrom,	01	20	Unidade	R\$	23,56
260	Adaptador aa c/anel 32x1 para caixa d'água, Pvc, cor marrom,	01	20	Unidade	R\$	16,98
261	Adaptador aa c/anel 50x1, 1/2 para caixa d'água, Pvc, cor marrom,	01	20	Unidade	R\$	20,35
262	Adaptador aa c/anel 60x2 para caixa d'água, Pvc, cor marrom,	01	20	Unidade	R\$	45,14
263	Adaptador interno 1/2" para manga, em polietileno, Cor preto	01	20	Unidade	R\$	1,53
264	Adaptador interno 3/4" para manga, em polietileno, Cor preto	01	20	Unidade	R\$	2,64
265	Adaptador interno 1" para manga, em polietileno, Cor preto	01	20	Unidade	R\$	2,51
266	Adesivo pvc 17g, Indicados para colagem de tubos e conexões de pvc,	01	100	Unidade	R\$	4,61
267	Adesivo pvc 75g, Indicados para colagem de tubos e conexões de pvc,	01	100	Unidade	R\$	8,17
268	Adesivo pvc c/pincel 175g, Indicados para colagem de tubos e conexões de pvc,	01	100	Unidade	R\$	13,66
269	Anel de vedação p/bacia sanitária,	01	30	Unidade	R\$	6,62
270	Assento sanitário tradicional modelo oval, com encaixes ajustáveis, almofadado e em cores variadas,	01	150	Unidade	R\$	34,45
271	Bacia sanitária de piso tipo convencional, (para uso com válvula de descarga de parede), em cerâmica sanitária (louça vitrificada), com acabamento esmaltado de alta resistência, na cor branca, Superfície lisa, homogênea, sem porosidades, trincas ou defeitos visuais aparentes, Sinfão carenado 01 Conjunto de fixação: Composto por no mínimo 02 parafusos de fixação em latão ou aço inoxidável (antiferrugem), buchas plásticas de expansão nº 10 e calotas/tampas de acabamento cromadas ou brancas, Normas Técnicas de Referência: O produto ofertado deve cumprir as diretrizes da NBR 15097-1 e NBR 15097-2	01	50	Unidade	R\$	237,49



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

272	Conjunto completo de bacia sanitária com caixa acoplada, formato assento oval/redondo, respectivos acessórios para instalação hidráulica e fixação; Material da Bacia e Caixa: Cerâmica sanitária (louça), com acabamento esmaltado de alta resistência, na cor branca, Superfície lisa, homogênea, sem porosidades, trincas ou defeitos visuais; Bacia Formato: Quadrado com saída de esgoto vertical; Sifão Carenado ou Aparente; Fixação através de parafusos; Caixa Acoplada com mecanismo de descarga sistema de duplo acionamento (tecnologia Eco-flush/Duo), permitindo fluxo de 3 litros (para líquidos) e 6 litros (para sólidos); Botão de acionamento posicionado na parte superior da tampa da caixa, com acabamento cromado; Assento Sanitário em Polipropileno ou Resina Termofixa de alta resistência, na cor branca; sistema de fechamento suave (Soft Close / Queda amortecida) com fixações e dobradiças ajustáveis e resistentes à corrosão, Acessórios de Instalação Inclusos no Kit: 01 Anel de vedação para esgoto sanitário, com guia de polímero, proteção antibacteriana e alta vedação contra gases e odores, 01 Ligação flexível trançada em aço inoxidável ou plástico de engenharia ultra resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, rosca de 1/2", 02 Parafusos de fixação para vaso sanitário em latão ou aço inox (antiferrugem), com buchas plásticas nº 10 e acabamento/calota cromada ou branca, Normas Técnicas NBR 15097-1 e NBR 15097-2 e PBQP-H),	01	50	Unidade	R\$	545,17
273	Conjunto completo de bacia sanitária com caixa acoplada formato assento quadrado, respectivos acessórios para instalação hidráulica e fixação; Material da Bacia e Caixa: Cerâmica sanitária (louça), com acabamento esmaltado de alta resistência, na cor branca, Superfície lisa, homogênea, sem porosidades, trincas ou defeitos visuais; Bacia Formato: Quadrado com saída de esgoto vertical; Sifão Carenado ou Aparente; Fixação através de parafusos; Caixa Acoplada com mecanismo de descarga sistema de duplo acionamento (tecnologia Eco-flush/Duo), permitindo fluxo de 3 litros (para líquidos) e 6 litros (para sólidos); Botão de acionamento posicionado na parte superior da tampa da caixa, com acabamento cromado; Assento Sanitário em Polipropileno ou Resina Termofixa de alta resistência, na cor branca; sistema de fechamento suave (Soft Close / Queda amortecida) com fixações e dobradiças ajustáveis e resistentes à corrosão, Acessórios de Instalação Inclusos no Kit: 01 Anel de vedação para esgoto sanitário, com guia de polímero, proteção antibacteriana e alta vedação contra gases e odores, 01 Ligação flexível trançada em aço inoxidável ou plástico de engenharia ultra resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, rosca de 1/2", 02 Parafusos de fixação para vaso sanitário em latão ou aço inox (antiferrugem), com buchas plásticas nº 10 e acabamento/calota cromada ou branca, Normas Técnicas NBR 15097-1 e NBR 15097-2 e PBQP-H),	01	10	Unidade	R\$	851,96
274	Mictório individual tipo cubeta, suspenso, fabricado em louça sanitária vitrificada de alta resistência, na cor branca, Design com sifão integrado e conexões de entrada e saída de água ocultas, Dimensões nominais aproximadas de 33,5 x 27,5cm, Sistema de descarga composto por válvula de embutir com acionamento por botão de temporização, Tecnologia antivandalismo com componentes mecânicos protegidos por canopla de metal cromado de alta resistência a impactos, O conjunto deve acompanhar todos os acessórios necessários para a instalação completa e perfeito funcionamento, incluindo kit de fixação, engate flexível, Atendimento integral às normas ABNT NBR 15097-1 e ABNT NBR 9050,	01	50	Unidade	R\$	666,87
275	Braço p/chuveiro elétrico 1/2, Fabricado em poliestireno;	01	30	Unidade	R\$	7,35
276	Bucha de redução curta soldável 25x20, Pvc, cor marrom,	01	100	Unidade	R\$	0,65
277	Bucha de redução curta soldável 32x25, Pvc, cor marrom,	01	100	Unidade	R\$	3,34
278	Bucha de redução rosável 1 a 3/4, Instalações de água fria, pvc, cor branca	01	100	Unidade	R\$	3,72
279	Bucha de redução rosável 3/4 a 1/2, Instalações de água fria, pvc, cor branca	01	100	Unidade	R\$	1,16
280	Caixa de descarga s/engate 9 litros, material pp (polipropileno) com kit completo de acessórios para instalação	01	80	Unidade	R\$	32,23
281	Capa esgoto 40mm, Pvc, cor branca,	01	100	Unidade	R\$	1,98
282	Capa esgoto 50mm, Pvc, cor branca,	01	100	Unidade	R\$	4,23
283	Capa soldável 20mm, Pvc, cor marrom,	01	100	Unidade	R\$	2,86



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

284	Capa soldável 25mm, Pvc, cor marrom,	01	100	Unidade	R\$	1,24
285	Castelo completo para registro de pressão 25mm - 3/4,	01	50	Unidade	R\$	31,18
286	Castelo completo para registro de pressão 20mm - 1/2,	01	50	Unidade	R\$	27,19
287	Coluna para lavatório, Medida aproximada 60 x 18 (a x l) - material louça	01	20	Unidade	R\$	83,77
288	Engate flexível 40 cm 1/2", plástico, resistente a oxidação	01	160	Unidade	R\$	4,58
289	Engate flexível 50 cm 1/2", plástico, resistente a oxidação	01	170	Unidade	R\$	5,65
290	Engate flexível 60 cm 1/2", plástico, resistente a oxidação	01	165	Unidade	R\$	7,34
291	Espude p/vaso sanitário, borracha branco	01	30	Unidade	R\$	2,63
292	Fita veda rosca 18mm x 10m,	01	150	Unidade	R\$	1,64
293	Fita adesiva dupla face de 19mm x 3mm transparente,	01	250	Metros	R\$	31,77
294	Fita veda rosca 18mm x 25m,	01	100	Unidade	R\$	2,87
295	Joelho esgoto 45° 100mm, Pvc, cor branca,	01	50	Unidade	R\$	6,13
296	Joelho esgoto 45° 75mm, Pvc, cor branca,	01	50	Unidade	R\$	5,98
297	Joelho esgoto 45° 40mm, Pvc, cor branca,	01	50	Unidade	R\$	1,90
298	Joelho esgoto 45° 150mm, Pvc, cor branca,	01	50	Unidade	R\$	32,05
299	Joelho esgoto 90° 100mm, Pvc, cor branca,	01	50	Unidade	R\$	5,60
300	Joelho esgoto 90° 75mm, Pvc, cor branca,	01	50	Unidade	R\$	5,11
301	Joelho esgoto 90° 40mm bolsa curta, Pvc, cor branca,	01	50	Unidade	R\$	1,83
302	Joelho esgoto 90° 50mm, Pvc, cor branca,	01	50	Unidade	R\$	2,21
303	Joelho esgoto 90° 150mm, Pvc, cor branca,	01	50	Unidade	R\$	27,83
304	Joelho 45° 50mm, para esgoto	01	50	Unidade	R\$	2,94
305	Joelho interno 90° 1" para manga, em polietileno, Cor preto	01	50	Unidade	R\$	21,20
306	Joelho interno 90° 3/4" para manga, em polietileno, Cor preto	01	50	Unidade	R\$	5,23
307	Joelho sold c/rosca 90° 20 x 1/2 pvc, cor marrom,	01	50	Unidade	R\$	1,81
308	Joelho sold c/rosca 90° 25 x 1/2 pvc, cor marrom,	01	50	Unidade	R\$	2,19
309	Joelho sold c/rosca 90° 25 x 3/4 pvc, cor marrom,	01	50	Unidade	R\$	2,34
310	Joelho soldável45° 20mm pvc, cor marrom,	01	50	Unidade	R\$	0,71
311	Joelho soldável45° 25mm pvc, cor marrom,	01	50	Unidade	R\$	1,24
312	Joelho soldável90° 20mm pvc, cor marrom,	01	50	Unidade	R\$	0,55
313	Joelho soldável90° 25mm pvc, cor marrom,	01	50	Unidade	R\$	0,83
314	Curva 90° curta 100mm para esgoto,	01	50	Unidade	R\$	12,96
315	Curva 90° curta 75mm para esgoto,	01	50	Unidade	R\$	14,05
316	Curva 90° curta 50mm para esgoto,	01	50	Unidade	R\$	6,49
317	Curva 90° curta 40mm para esgoto,	01	50	Unidade	R\$	3,76
318	Lavatório p/ coluna, medida aproximada 470x385-material louça	01	25	Unidade	R\$	340,27
319	Luva de redução soldável 25 x 20 pvc, cor marrom,	01	50	Unidade	R\$	1,51
320	Luva soldável 20mm pvc, cor marrom,	01	100	Unidade	R\$	0,88
321	Luva soldável 25mm pvc, cor marrom,	01	100	Unidade	R\$	1,62
322	Luva soldável 32mm pvc, cor marrom,	01	100	Unidade	R\$	1,60
323	Luva soldável 50mm pvc, cor marrom,	01	100	Unidade	R\$	2,98



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

324	Luva soldável c/rosca 20x1/2 pvc, cor marrom,	01	30	Unidade	R\$	1,42
325	Luva soldável c/rosca 25x3/4 pvc, cor marrom,	01	100	Unidade	R\$	2,25
326	Luva soldável c/rosca 32x1 pvc, cor marrom,	01	100	Unidade	R\$	4,65
327	Manga de polietileno preta 1" x 3.0mm,	01	50	Unidade	R\$	5,88
328	Mangueira jardim siliconada trançada 1/2"x2.2mm,	01	1000	Metros	R\$	5,03
329	Nípel rosável 1", Instalações de água fria, pvc, cor branca	01	750	Metros	R\$	3,09
330	Nípel rosável 1/2", Instalações de água fria, pvc, cor branca	01	30	Unidade	R\$	1,93
331	Nípel rosável 3/4", Instalações de água fria, pvc, cor branca	01	100	Unidade	R\$	1,58
332	Plug roscável 1/2", Instalações de água fria, pvc, cor branca	01	50	Unidade	R\$	0,73
333	Redução excêntrica esgoto 50 x 40, Pvc, cor branca,	01	80	Unidade	R\$	4,02
334	Redução excêntrica esgoto 75 x 50, Pvc, cor branca,	01	150	Unidade	R\$	8,53
335	Redução excêntrica esgoto 100 x 50, Pvc, cor branca,	01	80	Unidade	R\$	8,19
336	Redução excêntrica esgoto 100 x 75, Pvc, cor branca,	01	80	Unidade	R\$	10,25
337	Registro esfera em metal 3/4" vazão total,	01	80	Unidade	R\$	32,79
338	Registro esfera c/união dentada 1" c/alavanca, vedação em borracha	01	80	Unidade	R\$	45,07
339	Registro esfera soldável 20mm, Pvc, cor marrom,	01	30	Unidade	R\$	5,23
340	Registro esfera soldável 25mm, Pvc, cor marrom,	01	30	Unidade	R\$	6,15
341	Registro esfera soldável 32mm, Pvc, cor marrom,	01	30	Unidade	R\$	8,03
342	Te de redução soldável 50x25 pvc, cor marrom,	01	50	Unidade	R\$	9,31
343	Te esgoto 50mm Pvc, cor branca	01	50	Unidade	R\$	6,00
344	Te esgoto 100mm Pvc, cor branca	01	50	Unidade	R\$	12,02
345	Te esgoto 40mm Pvc, cor branca	01	50	Unidade	R\$	3,06
346	Te esgoto 75mm Pvc, cor branca	01	50	Unidade	R\$	14,28
347	Te de redução esgoto 100 x 50, Pvc, cor branca	01	50	Unidade	R\$	11,37
348	Te de redução esgoto 100 x 75, Pvc, cor branca	01	50	Unidade	R\$	16,54
349	Te de redução esgoto 100 x 40, Pvc, cor branca	01	50	Unidade	R\$	28,43
350	Te de redução esgoto 75 x 50, Pvc, cor branca	01	50	Unidade	R\$	9,29
351	Te de redução esgoto 75 x 40, Pvc, cor branca	01	50	Unidade	R\$	11,89
352	Te de redução esgoto 50 x 40, Pvc, cor branca	01	50	Unidade	R\$	6,38
353	Te interno 1" para manga, em polietileno, Cor preto	01	50	Unidade	R\$	2,93
354	Te interno 1/2" para manga, em polietileno, Cor preto	01	50	Unidade	R\$	3,89
355	Te roscável 1/2", Instalações de água fria, pvc, cor branca	01	30	Unidade	R\$	3,38
356	Te soldável 20mm pvc, cor marrom,	01	80	Unidade	R\$	1,10
357	Te soldável 25mm pvc, cor marrom,	01	80	Unidade	R\$	1,05
358	Te soldável 32mm pvc, cor marrom,	01	80	Unidade	R\$	2,48
359	Te soldável c/rosca 20x1/2 pvc, cor marrom,	01	80	Unidade	R\$	4,03
360	Te Soldável c/rosca 25X3/4 pvc, cor marron	01	80	Unidade	R\$	3,97
361	Torneira plástica p/jardim 1/2" preta,	01	80	Unidade	R\$	6,01
362	Torneira plástica p/tanque 15cm 1/2" branca,	01	50	Unidade	R\$	6,80



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

363	Tubo extensível para lavatório/pia com suporte comprimento fechado: 35 cm comprimento aberto: 74 cm, Branco, material polipropileno	01	100	Unidade	R\$	6,48
364	Tubo extensível para lavatório/pia com suporte Comprimento fechado: 35 cm comprimento aberto: 120 cm, Branco, material polipropileno	01	30	Unidade	R\$	20,00
365	Tubo pvc esgoto 40mm, Pvc, cor branca, (barra 06 metros)	01	30	Unidade	R\$	30,84
366	Tubo pvc esgoto 50mm, Pvc, cor branca, (barra 06 metros)	01	30	Unidade	R\$	62,84
367	Tubo pvc esgoto 75mm, Pvc, cor branca, (barra 06 metros)	01	50	Unidade	R\$	69,78
368	Tubo pvc esgoto 100mm, Pvc, cor branca, (barra 06 metros)	01	50	Unidade	R\$	72,68
369	Tubo pvc esgoto 150mm, Pvc, cor branca, (barra 06 metros)	01	50	Unidade	R\$	163,67
370	Tubo pvc soldável 20mm, Pvc, cor marrom, (barra 06 metros)	01	50	Unidade	R\$	16,11
371	Tubo pvc soldável 25mm, Pvc, cor marrom, (barra 06 metros)	01	30	Unidade	R\$	20,05
372	Tubo pvc soldável 32mm, Pvc, cor marrom, (barra 06 metros)	01	50	Unidade	R\$	23,09
373	Tubo pvc soldável 50mm, Pvc, cor marrom, (barra 06 metros)	01	50	Unidade	R\$	63,13
374	Tubo pvc soldável 60mm, Pvc, cor marrom, (barra 06 metros)	01	20	Unidade	R\$	126,22
375	União interna 1" para manga, em polietileno, Cor preto	01	20	Unidade	R\$	2,49
376	União interna 1/2" para manga, em polietileno, Cor preto	01	10	Unidade	R\$	1,16
377	União interna 3/8" para manga, em polietileno, Cor preto	01	20	Unidade	R\$	127,00
378	Válvula p/lavatório nr08 s/ladrão cromada,	01	80	Unidade	R\$	18,54
379	Caixa sifonada com tampa grelha 150x150x50mm,	01	30	Unidade	R\$	30,30
380	Conector para chuveiro,	01	20	Unidade	R\$	5,08
381	Junção Simples 100x50mm,	01	30	Unidade	R\$	17,46
382	Junção Simples 100x75mm,	01	50	Unidade	R\$	20,35
383	Junção Tê 50mm,	01	50	Unidade	R\$	11,95
384	Filtro anaeróbio PEAD 600L,	01	50	Unidade	R\$	815,00
385	Fossa séptica PEAD 600L,	01	50	Unidade	R\$	676,85
386	Fossa séptica PEAD 1850L,	01	10	Unidade	R\$	1.653,48
387	Filtro anaeróbio PEAD 1850L,	01	10	Unidade	R\$	1.986,00
388	Ligação para saída de vaso sanitário 10mm,	01	30	Unidade	R\$	23,93
389	Torneira plástica de mesa para lavatório, rosca de meia	01	30	Unidade	R\$	9,49
390	Registro de pressão 20mm,	01	20	Unidade	R\$	19,79
391	Registro de gaveta 25mm,	01	20	Unidade	R\$	32,20
392	Registro de gaveta 32mm,	01	50	Unidade	R\$	27,30
393	Adesivo de contato extra forte sem toluol, 500 g, resistente à água	01	50	Unidade	R\$	55,24
394	Adesivo de contato tradicional de alto desempenho sem toluol, 195 g, resistente à água	01	50	Unidade	R\$	35,85
395	Suporte tubo aço galvanizado para placas de sinalização, formato cilíndrico, 3m a 3,5m de comprimento e 2" de diâmetro	01	100	Unidade	R\$	250,00
R\$ 4.827.279,25						

22. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

Tratando-se de procedimento realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será exigida apenas no momento da formalização de cada contratação decorrente da Ata, conforme disponibilidade orçamentária da Secretaria requisitante, observadas as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

23. MATRIZ DE RISCOS

Os principais riscos relacionados à execução da contratação são:

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Preventiva
Atraso na entrega	Média	Alto	Aplicação de penalidades e fiscalização contínua
Entrega de material fora das especificações	Média	Alto	Conferência técnica e rejeição imediata
Falta de estoque do fornecedor	Média	Alto	Exigência de capacidade operacional e planejamento logístico
Oscilação de preços de mercado	Média	Médio	Registro de Preços e gestão da Ata
Descumprimento das obrigações contratuais	Baixa	Alto	Fiscalização permanente e aplicação das sanções previstas

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e demais normas aplicáveis.

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os seguintes anexos:

- **Anexo I** – Relação dos itens, especificações técnicas e quantitativos;
- **Anexo II** – Mapa de Pesquisa de Preços;
- **Anexo III** – Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- **Anexo IV** – Documento de Formalização da Demanda (DFD), quando aplicável.

Ibiraiaras, 24 de julho de 2026

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.

Marcela de Souza Carvalho

Secretaria de Administração



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N° 126/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2026
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Ao pregoeiro do Município

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico n° 22/2026**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa signatária não foi declarada INIDÔNEA ou impedida para licitar ou contratar com o poder público, nem está proibida, quer por si ou seus sócios e diretores.

Declaramos que temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Obrigamo-nos a declarar, sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditiva da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

CGC/CNPJ: _____

Razão Social: _____

Representante Legal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N° 126/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2026
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa....., inscrita no CNPJ sob n°, através do presente, credencia o(a) Sr(a), portador da cédula de identidade n°, CPF n° a participar da licitação instaurada pelo município de Ibiraiaras, na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o n° 22/2026**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar a ata de registro de preços e o contrato administrativo.

_____, em _____ de _____, de 2026.

Representante Legal

(Firma Reconhecida)



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N° 126/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2026
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 2006.

_____, inscrita no
CNPJ sob n. _____, por intermédio de seu contador,
o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade n°. _____ e do CPF n°. _____,
DECLARA, para fins de participação no
Pregão Eletrônico N° 22/2026, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente
data, é beneficiária da Lei Complementar n° 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações
constantes do parágrafo 4° do art. 3° da Lei Complementar n°. 123/2006.

Data

(Contador)
CRC



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2026
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xx/2026

Aos xx dias do mês de xxxxxx de 2025, nas dependências da Administração Municipal de Ibiraiaras/RS, sito à Rua João Stella, n.º 55, bairro Ibiraiaras/RS, nesta cidade, nos termos do art. 40, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico n.º **22/2026**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa	CNPJ	Endereço	Representante legal	CPF

1. DO OBJETO LICITADO:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no edital de Pregão Eletrônico n.º **22/2026**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante desta ata, e detalhar as condições contratuais.

2. DA VALIDADE DA ATA:

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da presente licitação podendo ser prorrogável por igual período conforme artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021.

2.2. Conforme art. 83, da Lei n.º 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio desta ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

3. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, o Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a expedição de instrumento contratual ou Autorização de Fornecimento.

3.2. A Secretaria Municipal requisitante do Registro de Preços solicitará ao Departamento de Compras a aquisição dos produtos, contendo descrição, quantidade, unidade, forma de execução e local para a entrega.

3.3. O Contrato e suas solicitações, ou as Autorizações de Fornecimento, serão enviados meio digital ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua meio digital, os documentos deverão ser retirados no Setor de Compras, situado na Rua João Stella, nº 55, bairro centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, FONE 3355-1122, no prazo de 1(um) dia, contado a partir da comunicação. As vias do contrato original serão enviadas também por correio ou por meio digital, as quais deverão ser assinadas pela empresa e após remetidas para o Município de Ibiraiaras/RS.

3.4. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada dos documentos de autorização poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

3.5. A não confirmação do recebimento ou a não retirada dos referidos documentos no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da contratação, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.6. O prazo de entrega será de até **24 horas**, considerando a contagem dos referidos prazos a partir da data da Autorização de Fornecimento, ou, a partir da solicitação dos produtos pela Secretaria quando a aquisição se der por instrumento contratual.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação estão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1					
2					
3					

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE PAGAMENTO E GARANTIA:

5.1. As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os materiais no Município de Ibiraiaras/RS de acordo com as necessidades da municipalidade, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos licitados durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.

5.2. Sempre que julgar necessário, o município solicitará, durante a vigência da respectiva ata de registro de preços, o fornecimento dos materiais descritos no objeto, na quantidade que for necessária, mediante a expedição de ordem de serviço, seguida de pedido de empenho ou nota de empenho.

5.3. Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas quando for o caso, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.3.1. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos pelo fornecedor, por produto correto ou superior, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação por correio eletrônico.

5.4. As empresas vencedoras serão intimadas para realizarem a entrega dos materiais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante o envio da nota de empenho através do e-mail oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

5.5. A entrega dos materiais deverá ser de acordo com as carac-



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

terísticas descritas neste edital, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

5.6. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os materiais, em local indicado pela municipalidade, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

5.7. Ocorrendo qualquer inconformidade nos objetos entregues, a contratada será comunicada para que efetue a correção ou substituição no prazo de 24 horas, em caso de não atendimento terá a aplicação das penalidades cabíveis.

5.8. A seu exclusivo critério o Município de Ibiraiaras poderá adquirir diretamente o material no próprio estabelecimento do fornecedor.

5.9. Os materiais deverão ser entregues conforme tipo/mesma qualidade previstas no termo de referência "anexo VII".

5.10. Em caso de vencimento contratual e da não contratação de todos os serviços licitados, não caberá à licitante qualquer indenização.

5.11. As empresas vencedoras deverão entregar os materiais na secretaria que os solicitou, descrita na nota de empenho, na cidade de Ibiraiaras - RS.

5.12. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pela secretaria que os solicitou, sendo que o pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a retirada.

5.13. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta da empresa vencedora, a saber:

Empresa:
CNPJ:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

5.14. Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

6. DA GARANTIA:

6.1. O prazo de garantia dos insumos/materiais não poderá ser inferior 30 (trinta) dias para bens não duráveis e 90 (noventa) dias para bens duráveis, a contar do recebimento.

6.1.1. Deverá ser considerada, todavia, se houver, a garantia estendida indicada pelo fabricante.

6.2. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item, quando for o caso.

6.3. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

6.4. A(s) empresa(s) fornecedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com o tempo de vida útil.

6.5. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material com vício no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o fornecedor apresentar justificativa plausível, por escrito, e desde que não seja em caso de fornecimento na hipótese do item **5.3.1.**

7. DO PEDIDO DE REVISÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS:

7.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da convocação para a entrega pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

7.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada.

7.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

indeferimento do pedido.

7.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

7.2.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

7.2.4. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.2.5. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

7.2.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

7.2.7. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

observada as seguintes condições;

b.I. as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b.II. o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

7.2.8. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

7.2.9. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior, estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

8. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente ata;

b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

8.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

8.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS QUANTO AO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

9.1. A **licitante** que não satisfizer os compromissos assumidos, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de apresentação de documento ou declaração falsa para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de até 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, parágrafo 4º da Lei Federal Nº 14.133/2021;

b) A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata/contrato administrativo;

c) O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ordem de compra/nota de empenho. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;

d) A inexecução do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato administrativo, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, parágrafo 4º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

9.2. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 156, "caput", da Lei nº 14.133/21.

9.3. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

9.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.5. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

9.6. Nas hipóteses que caber a aplicação da multa, esta não será inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais).

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Cabe ao Órgão Participante ou representante da Secretaria Municipal proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

10.2. Os fiscais dos Órgão Participante ou da Secretaria Municipal estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

10.3. As irregularidades constatadas pelos Órgão Participante ou Secretaria Municipal deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

10.4. Ao Órgão Gerenciador competirá a publicação com atualização periódica, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV, da Lei nº 14.133/2021.

11. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir: a) greve geral; b) calamidade pública; c) interrupção dos meios de transporte; d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e, e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

11.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

11.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante ou Secretaria Municipal, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12. DO FORO DE ELEIÇÃO:

12.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Vermelha/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, e pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) registrada(s).

Ibiraiaras/RS, em xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS

Joel Isidoro Cristianetti
Órgão Gerenciador

RAZÃO SOCIAL

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CPF:

RG:

Representante da empresa